CURITIBA

Nº 21 - ANO XII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Convênios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-134821/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO CONDUTORES, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PROPOSTAS: 14/02/2023 - 09h às 10h.
LANCES: 14/02/2023 - 10h05min às 10h35min.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9142/3350-9077, e 3350-9015.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 30 de janeiro de 2023.
Mauricio Becker : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 SMAP/FMS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALHAS E RUFOS (CONFECÇÃO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL) E LIMPEZA DE CALHAS E RUFOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 SMAP/FMS são:

EMPRESA: MACALE TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME.

Item 1: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de alumínio, corte 90cm, nº 26, incluindo todos os acessórios necessários.:
Valor unitário: R$339,00
Quantidade: 1500
Valor total: R$508.500,00

Item 2: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), de aluminio, corte 90cm, nº 26 incluindo todos os acessórios necessário.

Valor unitário: R$339,00
Quantidade: 200
Valor total: R$67.800,00

Item 3: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de alumínio, corte 60cm, nº 26, incluindo todos os acessórios necessário.
Valor unitário: R$233,00
Quantidade: 1500
Valor total: R$349.500,00

Item 4: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), de alumínio, corte 60cm, nº 26, incluindo todos os acessórios necessário.
Valor unitário: R$233,00
Quantidade: 500
Valor total: R$116.500,00

Item 5: RUFO, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de alumínio, 30cm incluindo todos os acessórios necessários
Valor unitário: R$128,00
Quantidade: 1500
Valor total: R$192.000,00

Item 6: RUFO, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), de aluminio,30cm incluindo todos os acessórios necessários.
Valor unitário: R$128,00
Quantidade: 500
Valor total: R$64.000,00

Item 7: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, corte 90cm, chapa galvanizada nº 26.
Valor unitário: R$225,00
Quantidade: 750
Valor total: R$168.750,00

Item 8: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), corte 90cm, chapa galvanizada nº 26.
Valor unitário: R$225,00
Quantidade: 250
Valor total: R$56.250,00
Valor total da empresa: R$1.523.300,00.

EMPRESA: MIZAEL DOS S ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL

Item 9: CALHA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, corte 60cm, chapa galvanizada nº 26, incluindo todos os acessórios necessários.:

Valor unitário: R$173,85
Quantidade: 750
Valor total: R$130.387,50

Item 10: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), corte 60cm, chapa galvanizada nº 26, incluindo todos acessórios necessários.
Valor unitário: R$173,85
Quantidade: 250
Valor total: R$43.462,50

Item 11: CALHA/RUFO, LIMPEZA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$23,95
Quantidade: 172500
Valor total: R$4.131.375,00

Item 12: CALHA/RUFO, LIMPEZA - (COTA ME/EPP/MEI), demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$23,95
Quantidade: 57500
Valor total: R$1.377.125,00
Valor total da empresa: R$5.682.350,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 SMAP/FMS R$7.205.650,00.
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 01/02/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 06/02/2023.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de janeiro de 2023.
Eliana Peterlini : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022 SMAP/SMELJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-096328/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS MULTIMIDIA SEM FIO, FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK E WEBCAM, ALÉM DE CAPA PROTETORA E PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 10.4 E CAPA PARA NOTEBOOK, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa SANDRO PRESTES DE SOUZA, com sede na Rua Gaivotas, nº 260, Bairro: Centro, Cidade: Piçarras/SC, CNPJ:

28.493.584/0001-01, neste ato representado por Sandro Prestes de Souza, sócio administrador, CPF: 988.715.609-49, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: SANDRO PRESTES DE SOUZA
Item 5: CÂMERA, webcam, demais especificações inseridas e previstas no termo de referência.
Marca/Modelo: LOGITECH C920 HD-PRO
Valor unitário: R$ 410,00
Quantidade: 72
Valor total: R$ 29.520,00
Valor total da empresa: R$ 29.520,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 501/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SANDRO PRESTES DE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 988.715.609-49
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, com sede na Rua A, Largo 1, conj. Açucena, nº 2590, Sobrado 02, Bairro: Boqueirão, Cidade: Curitiba/PR, CNPJ: 33.834.054/0001-01, neste ato representado por seu Administrador RAFAEL FERREIRA CPF: 037.552.819-96, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Item 1: MULTIMÍDIA, kit (conjunto) teclado e mouse Wireless, sem fio, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: LOGITECH/MK295
Valor unitário: R$ 205,00
Quantidade: 74
Valor total: R$ 15.170,00
Item 3: CAPA, para notebook, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: GOLDENTEC/TRAVEL GT
Valor unitário: R$ 130,00
Quantidade: 25

Valor total: R$ 3.250,00
Valor total da empresa: R$ 18.420,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 218/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
RAFAEL FERREIRA
EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa SHALON BUSINESS LTDA, com sede na Rua Rodrigo Otavio, nº 1070, Bairro: Alto da XV, Cidade: Curitiba/PR, CNPJ: 37.142.047/0001-08, neste ato representado por Rafael Renato Pereira CPF: 040.073.929-19, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: SHALON BUSINESS LTDA
Item 6: CAPA, para tablet, deve permitir a utilização da câmera traseira, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: Tupi Capas T11TABA104
Valor unitário: R$ 127,95
Quantidade: 90
Valor total: R$ 11.515,50
Valor total da empresa: R$11.515,50.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 501/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RAFAEL RENATO PEREIRA
SHALON BUSINESS LTDA
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa V.A.S INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Álvaro Botelho, Loja 10, Bairro: Bacacheri, Cidade: Curitiba/PR, CNPJ: 11.740.542/0001-17, neste ato representado por XXXXXXXX CPF: XXXXXXX, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: V.A.S INFORMÁTICA LTDA
Item 2: FONE, de ouvido, com microfone, para computador e notebook, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: multilaser/ph317
Valor unitário: R$ 170,00
Quantidade: 72
Valor total: R$ 12.240,00
Item 4: PELÍCULA, para tablet, tamanho da tela entre 10" e 10,5".
Marca/Modelo: h9- a7 10.4
Valor unitário: R$ 28,00
Quantidade: 50
Valor total: R$ 1.400,00
Valor total da empresa: R$ 13.640,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 501/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
V.A.S INFORMÁTICA LTDA
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de janeiro de 2023.
Djanani Mendes de Brito : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 - SMAP/FMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, LACRES EM POLIPROPILENO, FITAS ADESIVAS EM POLIPROPILENO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Órgão participante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, BEATRIZ BATTISTELLA NADAS, CPF 519.160.969-72** e de outro lado a empresa, **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.** com sede na Rua Terra Rica, 42, Bairro: São Cristovão, Cidade: São José Dos Pinhais /PR, **CNPJ:** 13.919.051/0001-63**,** neste ato representado por, **MAURICIO TALASESCO SOARES, CPF: 860.009.349-04**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.
Item 1: FORMULÁRIO, CONFECÇÃO, de informação, com pauta.
Marca/Modelo: própria
Valor unitário: R$ 19,00
Quantidade: 100
Valor total: R$ 1.900,00
Item 4: BLOCO, de ordem de serviço, impressão 1x 0.
Marca/Modelo: própria
Valor unitário: R$ 15,00
Quantidade: 250
Valor total: R$ 3.750,00
Item 5: ENVELOPE, grande, 26 x 36cm (fechado).
Marca/Modelo: própria
Valor unitário: R$ 6,50
Quantidade: 2500
Valor total: R$ 16.250,00
Item 6: ENVELOPE, ofício, 10,8 x 23cm (fechado).
Marca/Modelo: própria
Valor unitário: R$ 4,20
Quantidade: 1500
Valor total: R$ 6.300,00
Item 8: CARTEIRA, de vacinação, impressão: frente/verso, cor preta.
Marca/Modelo: própria
Valor unitário: R$ 0,10
Quantidade: 300000
Valor total: R$ 30.000,00
Item 9: CARTEIRA - (COTA ME/EPP/MEI), de vacinação, impressão: frente/verso, cor preta. Marca/Modelo: própria
Valor unitário: R$ 0,10
Quantidade: 100000

Valor total: R$ 10.000,00
Item 12: RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA - RAS, impressão: frente: 1 x 0 cor, tinta preta.
Marca/Modelo: própria
Valor unitário: R$ 25,95
Quantidade: 350
Valor total: R$ 9.082,50
Valor total da empresa: R$ 77.282,50
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 145/2022 - SMAP/FMS e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MAURICIO TALASESCO SOARES
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de janeiro de 2023.
Eliana Peterlini : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 - SMAP/FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 - SMAP/FMS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, LACRES EM POLIPROPILENO, FITAS ADESIVAS EM POLIPROPILENO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Órgão participante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, BEATRIZ BATTISTELLA NADAS, CPF 519.160.969-72** e de outro lado a empresa, **CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA.** com sede na Rua Agenor Antônio Rodrigues, 1335, Bairro: Sitio Cercado, Cidade: Curitiba/PR, **CNPJ:** 45.640.803/0001-49**,** neste ato representado por **CARLOS AUGUSTO CARLETTO CONTE, CPF: 024.029.349-56**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA

Item 11: RECEITUÁRIO, CONFECÇÃO, impressão 1x0.
Marca/Modelo: OFFSET/75G
Valor unitário: R$ 7,47
Quantidade: 4500
Valor total: R$ 33.615,00
Valor total da empresa: R$ 33.615,00
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 145/2022 - SMAP/FMS e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS AUGUSTO CARLETTO CONTE
CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, LACRES EM POLIPROPILENO, FITAS ADESIVAS EM POLIPROPILENO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Órgão participante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, BEATRIZ BATTISTELLA NADAS, CPF 519.160.969-72** e de outro lado a empresa, **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI.** com sede na Rua Antonio Zielonka, Barracão, Bairro: Estância Pinhais, Cidade: Pinhais/PR, **CNPJ:** 80.047.087/0001-91**,** neste ato representado por, **BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 567.384.809-97**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI
Item 14: FITA, adesiva, em polipropileno, impressa em 1 cor, medindo: 100m x 48mm, para lacre de caixas, adesivo acrílico, fundo transparente, impressão em preto, brasão: curitiba, secretaria municipal da saúde
Marca/Modelo: Plasttape / Impressa
Valor unitário: R$ 8,68
Quantidade: 2500
Valor total: R$ 21.700,00
Valor total da empresa: R$ 21.700,00
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 145/2022 - SMAP/FMS e Termo de Referência, instrumentos aos quais a

CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA
CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, LACRES EM POLIPROPILENO, FITAS ADESIVAS EM POLIPROPILENO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Órgão participante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, BEATRIZ BATTISTELLA NADAS, CPF 519.160.969-72** e de outro lado a empresa, **DISTRIBUIDORA PARANÁ COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP.** com sede na Rua Felipe Camarão, 46, Bairro: Planta Villa Pinto, Cidade: Curitiba/PR, **CNPJ:** 04.057.263/0001-98**,** neste ato representado por, **WASHINGTON LUIZ ADAO, CPF: 714.950.889-97**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARANÁ COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP.
Item 13: LACRE, em polipropileno, vermelho.
Marca/Modelo: LACREFIX 23CM PP
Valor unitário: R$ 0,1199
Quantidade: 20000
Valor total: R$ 2.398,00
Valor total da empresa: R$ 2.398,00
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 145/2022 - SMAP/FMS e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

WASHINGTON LUIZ ADAO
DISTRIBUIDORA PARANÁ COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, LACRES EM POLIPROPILENO, FITAS ADESIVAS EM POLIPROPILENO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Órgão participante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, BEATRIZ BATTISTELLA NADAS, CPF 519.160.969-72** e de outro lado a empresa, **LEILA APARECIDA BONILHA.** com sede na Rua Sucuri, 768, Bairro: Pioneiros Catarinenses, Cidade: Cascavel/PR, **CNPJ:** 37.434.968/0001-36**,** neste ato representado por, **LEILA APARECIDA BONILHA, CPF: 762.186.869-49**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: LEILA APARECIDA BONILHA
Item 15: PULSEIRA, para identificação, branca, demais especificações previstas e inseridas em edital.
Marca/Modelo: MARQUES
Valor unitário: R$ 0,13
Quantidade: 750000
Valor total: R$ 97.500,00
Item 16: PULSEIRA - (COTA ME/EPP/MEI) para identificação, branca, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca/Modelo: MARQUES
Valor unitário: R$ 0,13
Quantidade: 250000
Valor total: R$ 32.500,00
Valor total da empresa: R$130.000,00
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 145/2022 - SMAP/FMS e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LEILA APARECIDA BONILHA
LEILA APARECIDA BONILHA

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, LACRES EM POLIPROPILENO, FITAS ADESIVAS EM POLIPROPILENO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Órgão participante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, BEATRIZ BATTISTELLA NADAS, CPF 519.160.969-72** e de

outro lado a empresa, **PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP.** com sede na Rua Alcino Guanabara, 2005, Bairro: Hauer, Cidade: Curitiba/PR, **CNPJ:** 00.444.593/0001-85**,** neste ato representado por, **NILO LOVIS, CPF: 167.722.299-91**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

EMPRESA: PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP.

Item 2: CARTEIRA, odontológica, impressão 1x1.
Marca/Modelo: própria
Valor unitário: R$ 0,16
Quantidade: 20000
Valor total: R$ 3.200,00

Item 3: BLOCO, de memorando, com 100 folhas, impressão 1x 0.
Marca/Modelo: própria
Valor unitário: R$ 8,90
Quantidade: 200
Valor total: R$ 1.780,00

Item 7: TALONÁRIO, SERVIÇO, de notificação de receita b, impressão: tinta preta/frente, miolo em papel azul, gramatura 75g/m², medindo: 165mm x 110mm na parte do receituário, e 65mm x 110mm para o canhoto, cada talonário deve conter 20 folhas (conforme o modelo). A separação entre o receituário e o canhoto deverá ser picotada. Capa: em papel azul gramatura 180 g/m², medindo: 230 x 110mm.As folhas deverão ser numeradas em seqüência alfa-numérica, conforme numeração: xxxxxxxx a xxxxxxxx (a numeração será fornecida pela CRM/SMS). Os blocos deverão ser colados e grampeados na cabeça. Os talonários deverão vir embalados em pacotes com 20 unidades cada.
Marca/Modelo: própria
Valor unitário: R$ 1,46
Quantidade: 6000
Valor total: R$ 8.760,00

Item 10: TALONÁRIO, CONFECÇÃO, de notificação, de receita especial para retinóides, de uso sistêmico, cada talonário deve conter 40 folhas (20 x 2 vias / 1ª via farmácia e 2ª via médico). Impressão: tinta preta/frente (1 x 0), papel: Miolo: papel na cor branca, gramatura 75g/m². Capa: papel na cor branca, l gramatura 180g/m². Formato: 20 x 10cm. As folhas deverão ser numeradas em sequência alfanumérica, conforme a sequinte numeração: xxxxxxxxxxxxxxxxx. Apresentação: blocos colados e grampeados na cabeça.
Marca/Modelo: própria
Valor unitário: R$ 54,95
Quantidade: 10
Valor total: R$ 549,50

Valor total da empresa: R$ 14.289,50

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 145/2022 - SMAP/FMS e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NILO LOVIS
PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de janeiro de 2023.
Eliana Peterlini : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-209644/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2022 - SMAP/SMELJ
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO QUE VISAM ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP,** com sede na Rua José Leite Sacramento, Nº 170 , Bairro: Costeira, São José dos Pinhais; **CNPJ:** 01.743.361/0001-90**,** neste ato representado por Miguel Angelo Zagonel **CPF: 062.629.139-98**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP
Item 1: CADEIRA, LOCAÇÃO, plástica, sem apoia braço, em pvc, cor branca, 100% em plástico virgem, incluindo serviços de transporte.
Valor unitário: R$ 8,00,
Quantidade: 5740
Valor total: R$ 45.920,00,
Valor total da empresa: R$ 45.920,00.

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 491/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. **HIDEO GARCIA-SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE- Miguel Ângelo Zagonel- A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA- EPP**
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA – ME, com sede Rua JACOB FEDALTO, nº 255, Bairro: VL TARUMA, Cidade: Curitiba/PR, **CNPJ:** 07.454.892/0001-40, neste ato representado por Acacio Leandro Klein, CPF: 015.086.659-31, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA - ME
Item 3: GRADE, LOCAÇÃO, de proteção, gradil, fornecimento de 50m em aço galvanizado, para isolamento, tamanho aproximado de cada grade: 2 x 1,10m.
Valor unitário: R$ 850,00
Quantidade: 139
Valor total: R$ 118.150,00
Item 4: GRADE, LOCAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), de proteção, gradil, fornecimento de 50m em aço galvanizado, para isolamento, tamanho aproximado de cada grade: 2 x 1,10m.
Valor unitário: R$ 850,00
Quantidade: 46
Valor total: R$ 39.100,00
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 491/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. **HIDEO GARCIA -SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-**Acacio Leandro Klein-**KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA - ME**
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI – ME,** com sede na Rua PARAÍSO,Nº 003, Bairro: Roseira, Cidade: São José dos Pinhais/PR, **CNPJ:** 16.876.380/0001-62**,** neste ato representado por Luis Gustavo do Nascimento Vieira **CPF: 025.140.059-06**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro,

obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI – ME
Item 8: PALCO, LOCAÇÃO, com cobertura aproximada de: 6 x 4m, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 6.390,00
Quantidade: 12
Valor total: R$ 76.680,00,
Valor total da empresa: R$ 76.680,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 491/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA-SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-Luiz Gustavo do Nascimento Vieira-MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI – ME
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E TRIO ELÉTRICO &COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS,** com sede na RUA JOÃO BETTEGA, Nº 513 - CONJ 17, PORTÃO, Cidade: Curitiba/PR, **CNPJ:** 17.140.866/0001-09**,** neste ato representado por Ana Caroline dos Santos Lourenço Stephens **CPF: 076.139.519-95**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E TRIO ELÉTRICO &COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
Item 5: TENDA, LOCAÇÃO,10 x 10m, para eventos, em material resistente.
Valor unitário: R$ 2.050,00
Quantidade: 36
Valor total: R$ 73.800,00;
Item 7: PALCO, LOCAÇÃO, sem costura, 8,80 x 6,60 x 1,60m aproximada, em estrutura tubular, confeccionada em aço estrutural conforme abnt, a estrutura de sustentação do piso em groud, com suspensão, através de slave nas colunas da cobertura
Valor unitário: R$ 9.200,00
Quantidade: 8
Valor total: R$ 73.600,00,
Valor total da empresa: R$ 147.400,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 491/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. HIDEO GARCIA-**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-**Ana Caroline dos Santos Lourenço Stephens**- MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E TRIO ELÉTRICO &COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS,** com sede RUA NERIMAN NEZETLI, 120, Bairro: CAMPO PEQUENO, Cidade: Curitiba/PR, **CNPJ:** 08.207.090/0001-06, neste ato representado por Rogério Pereira do Couto **CPF: 876.645.359-87**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

EMPRESA: PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS

Item 2: GRUPO GERADOR, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO, de energia, 180kwa, 12h, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 4.180,00

Quantidade: 13

Valor total: R$ 54.340,00.

Item 9: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, serviço de locação e instalação - procissão, demais especificações contidas e inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 3.900,00

Quantidade: 11

Valor total: R$ 42.900,00.

Valor total da empresa: R$ 97.240,00.

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 491/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. HIDEO GARCIA-**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-** Rogério Pereira do Couto**- PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS.**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **PARANA EVENTOS LTDA,** com sede na Rua AVIADOR MAX FONTOURA, Colombo/PR, **CNPJ:** 35.725.422/0001-09**,** neste ato representado por Nair Soares de Melo **CPF: 789.990.811-68**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

EMPRESA: PARANA EVENTOS LTDA

Item 6: COBERTURA, LOCAÇÃO, tenda formato chapéu de bruxa, medindo 6x6m, formato cônicos, com base quadrada, com pé direito de 3m, lona de alta resistência, antichamas, na cor branca, estruturas em tubos

Valor unitário: R$ 1.249,00
Quantidade: 10
Valor total: R$ 12.490,00
Valor total da empresa: R$ 12.490,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 491/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. **HIDEO GARCIA-SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE- Nair Soares de Melo- PARANA EVENTOS LTDA.**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de janeiro de 2023.
Soeli Pereira da Silva Teixeira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2/2023 SME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHE E ALIMENTAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 2/2023 SME são:
EMPRESA IGLI ALIMENTOS LTDA
Itens 3 **Valor total da empresa: R$167.580,00.**
EMPRESA PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI
Itens 1, 2
Valor total da empresa: R$455.400,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS:
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 2/2023 SME = R$622.980,00
Prazo para manifestação de recurso é até às 12h do dia 01/02/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 06/02/2023.
Secretaria Municipal da Educação, 31 de janeiro de 2023.
Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 471/2022 SME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA DIGITAL COM SUPORTE / RACK COM RODAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. I
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 471/2022 SME são:
EMPRESA MARUMBI TECNOLOGIA EIRELI
Itens 2 **Valor total da empresa: R$4.842.880,00.**
EMPRESA MICROSENS S.A
Itens 1
Valor total da empresa: R$12.712.560,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS:
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 471/2022 SME = R$17.555.440,00
Prazo para manifestação de recurso é até às 12h do dia 01/02/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 06/02/2023.
Secretaria Municipal da Educação, 31 de janeiro de 2023.
Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 487/2022 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa AJATTO IND.E COM DE MOVEIS LTDA ME, com sede à Rua das Laranjeiras, 335 – Colônia Santa Gabriela – Almirante Tamandaré / PR, CEP: 83.508-702, CNPJ: 82.687.930/0001-20, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **ALYSSON LUIZ LENZI**, **CPF: 084.217.199-12** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
AJATTO IND.E COM DE MOVEIS LTDA ME
Item: 19 - SOFÁ, 1 lugar, arredondado, com inclinação de 100º, pés fixos na frente e rodízio atrás, espuma de 60mm no assento e 40mm no encosto de densidade 33 sobre molas de aço.
Marca/Modelo: MARQUES ESTOFADOS
Valor unitário: R$840,0000
Quantidade: 40,0000 - UNIDADE
Valor total: R$33.600,0000
Valor total da empresa: R$33.600,0000
Valor Total do Fornecedor: R$33.600,0000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 487/2022 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ALYSSON LUIZ LENZI
AJATTO IND.E COM DE MOVEIS LTDA ME

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 487/2022 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa ANDRE PANINI ALBISSU, com sede à Rua Manuel Vilalobos – Jd. Dona Sinhá – São Paulo / SP, CEP: 03924-050, CNPJ: 08.885.380/0001-09, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **ANDRE PANINI ALBISSU**, **CPF: 343.735.878-25** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
ANDRE PANINI ALBISSU
Item: 9 - MESA E CADEIRA INDIVIDUAL, (conjunto aluno), cor cinza e verde, dimensões aproximadas: (L x P x A) 600 x 450 x 710mm, para a confecção do móvel, ver descrição detalhada no edital de embasamento.
Marca/Modelo: LBS DO BRASIL/CJA-05
Valor unitário: R$291,0000
Quantidade: 1500,0000 - CONJUNTO
Valor total: R$436.500,0000
Valor total da empresa: R$436.500,0000
Item: 10 - MESA E CADEIRA INDIVIDUAL - (COTA ME/EPP/MEI), (conjunto aluno), cor cinza e verde, dimensões aproximadas: (L x P x A) 600 x 450 x 710mm, para a confecção do móvel, ver descrição detalhada no edital de embasamento.
Marca/Modelo: LBS DO BRASIL/CJA-05
Valor unitário: R$291,0000
Quantidade: 500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$145.500,0000
Valor total da empresa: R$145.500,0000
Item: 13 - ARMÁRIO - (COTA ME/EPP/MEI), alto, 2 portas, em mdf, cor ovo dimensões: 800 mm (l) x 500 mm (p) x 1600 mm (h), para a confecção do móvel ver anexo: descritivo, desenho técnico e detalhamento no edital de embasamento.
Marca/Modelo: LBS DO BRASIL/OFFICE AA
Valor unitário: R$790,0000
Quantidade: 50,0000 - UNIDADE

Valor total: R$39.500,0000
Valor total da empresa: R$39.500,0000
Item: 18 - MESA, retangular com 02 gavetas,dimensões: 1400mm(l) x 700mm(p) x 750mm(h), cor ovo, tampo em mdf ou aglomerado.
Marca/Modelo: LBS DO BRASIL/OFFICE MR-120
Valor unitário: R$874,0000
Quantidade: 65,0000 - UNIDADE
Valor total: R$56.810,0000
Valor total da empresa: R$56.810,0000
Valor Total do Fornecedor: R$678.310,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 487/2022 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ANDRE PANINI ALBISSU
ANDRE PANINI ALBISSU

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 487/2022 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa BELNIAKI &CIA LTDA, com sede à Avenida Doutor Victor do Amaral, 1769 – Centro – Araucária / PR, CEP: 83.702-040, CNPJ: 38.438.034/0001-35, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO**, **CPF: 089.769.959-96** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
BELNIAKI &CIA LTDA
Item: 3 - ESTANTE, modular (modelo colméia), dimensões: 1100mm x 400mm x 1000mm, cor ovo, em mdf, para a confecção do móvel, ver anexo a descrição detalhada.
Marca/Modelo: Marca Propria - EST/C
Valor unitário: R$569,0000
Quantidade: 112,0000 - UNIDADE
Valor total: R$63.728,0000
Valor total da empresa: R$63.728,0000
Item: 15 - ARMÁRIO - (COTA ME/EPP/MEI), baixo 02 portas, em mdf, cor ovo,dimensões: 800mm (l) x 500mm (p) x 800mm (h), para confecção do móvel ver anexo: descritivo, desenho técnico e detalhamento no edital de embasamento.

Marca/Modelo: Marca Propria - AB
Valor unitário: R$531,0000
Quantidade: 125,0000 - UNIDADE
Valor total: R$66.375,0000
Valor total da empresa: R$66.375,0000
Valor Total do Fornecedor: R$130.103,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 487/2022 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO
BELNIAKI &CIA LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 487/2022 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa COMPENSADOS SCHROEDER LTDA, com sede à Rua Alfredo Liebl, 720 – Lençol – São Bento do Sul / SC, CEP: 89.289-410, CNPJ: 21.457.714/0001-01, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **LORETE SILVANA SCHROEDER**, **CPF: 686.591.489-91** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

COMPENSADOS SCHROEDER LTDA
Item: 5 - ESTANTE, modular (modelo colméia), dimensões: 1300mm x 400mm x 1000mm, cor ovo, em mdf, para a confecção do móvel, ver anexo a descrição detalhada.
Marca/Modelo: PROPRIA
Valor unitário: R$600,0000
Quantidade: 112,0000 - UNIDADE
Valor total: R$67.200,0000
Valor total da empresa: R$67.200,0000
Item: 7 - ESTANTE, modular (modelo colméia), dimensões: 1500mm x 400mm x 1000mm, cor ovo, em mdf, para a confecção do móvel, ver anexo a descrição detalhada.
Marca/Modelo: PROPRIA
Valor unitário: R$680,0000
Quantidade: 112,0000 - UNIDADE
Valor total: R$76.160,0000

Valor total da empresa: R$76.160,0000
Item: 12 - ARMÁRIO, alto, 02 portas, em mdf, cor ovo, dimensões: 800mm (l) x 500mm (p) x 1600mm (h), para confecção do móvel ver anexo: descritivo, desenho técnico e detalhamento no edital de embasamento.
Marca/Modelo: PROPRIA
Valor unitário: R$700,0000
Quantidade: 150,0000 - UNIDADE
Valor total: R$105.000,0000
Valor total da empresa: R$105.000,0000
Valor Total do Fornecedor: R$248.360,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 487/2022 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
LORETE SILVANA SCHROEDER
COMPENSADOS SCHROEDER LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 487/2022 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa DOMPEL INF E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, com sede à Avenida Sete de Setembro, 720 – Centro – Itajaí / SC, CEP: 88.301-201, CNPJ: 74.183.385/0001-06, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **DOMINGOS JOÃO MORAES**, **CPF: 136.690.790-68** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
DOMPEL INF E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Item: 14 - ARMÁRIO, baixo 02 portas, em mdf, cor ovo, dimensões: 800mm (l) x 500mm (p) x 800mm (h), para confecção do móvel ver anexo: descritivo, desenho técnico e detalhamento no edital de embasamento.
Marca/Modelo: ekomob, mob 7
Valor unitário: R$490,0000
Quantidade: 375,0000 - UNIDADE
Valor total: R$183.750,0000
Valor total da empresa: R$183.750,0000
Valor Total do Fornecedor: R$183.750,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 487/2022 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOMINGOS JOÃO MORAES

DOMPEL INF E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001

Pregão Eletrônico nº PE 487/2022 SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, com sede à ALAMEDA RIO DO SONO, 261 – Tietê – Divinópolis / MG, CEP: 35.501-180, CNPJ: 13.457.500/0001-07, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **JOAQUIM DIMAS DE SOUSA NETO**, **CPF: 070.546.706-63** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Item: 4 - ESTANTE - (COTA ME/EPP/MEI), modular, (modelo colméia), dimensões: 1100mm x 400mm x 1000mm, cor ovo, em mdf, para a confecção do móvel, ver anexo a descrição detalhada.

Marca/Modelo: ACHEI MÓVEIS / ST 0001

Valor unitário: R$550,0000

Quantidade: 38,0000 - UNIDADE

Valor total: R$20.900,0000

Valor total da empresa: R$20.900,0000

Item: 6 - ESTANTE - (COTA ME/EPP/MEI), modular, (modelo colméia), dimensões: 1300 mm x 400 mm x 1000 mm, na cor ovo, em mdf, para a confecção do móvel, ver anexo a descrição detalhada.

Marca/Modelo: ACHEI MÓVEIS / ST 0002

Valor unitário: R$650,0000

Quantidade: 38,0000 - UNIDADE

Valor total: R$24.700,0000

Valor total da empresa: R$24.700,0000

Item: 8 - ESTANTE - (COTA ME/EPP/MEI), modular, (tipo colméia), dimensões: 1500mm x 400mm x 1000mm, na cor ovo, em mdf, para a confecção do móvel, ver anexo a descrição detalhada,

Marca/Modelo: ACHEI MÓVEIS / ST 0003

Valor unitário: R$710,0000

Quantidade: 38,0000 - UNIDADE

Valor total: R$26.980,0000

Valor total da empresa: R$26.980,0000
Valor Total do Fornecedor: R$72.580,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 487/2022 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
JOAQUIM DIMAS DE SOUSA NETO
FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 487/2022 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa L SERBENA TEDESCHI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com sede à ROD. DA UVA - COLOMBO / PR, CEP: 83402000, CNPJ: 37031468000153, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **JOSÉ AUGUSTO TEDESCHI**, **CPF: 405.034.379-72** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
L SERBENA TEDESCHI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Item: 1 - CADEIRA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: FK GRUPO - STORE
Valor unitário: R$701,0000
Quantidade: 750,0000 - UNIDADE
Valor total: R$525.750,0000
Valor total da empresa: R$525.750,0000
Item: 2 - CADEIRA - (COTA ME/EPP/MEI) demais especificações contidas no termo de referência.
Marca/Modelo: FK FRUPO - STORE
Valor unitário: R$701,0000
Quantidade: 250,0000 - UNIDADE
Valor total: R$175.250,0000
Valor total da empresa: R$175.250,0000
Valor Total do Fornecedor: R$701.000,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 487/2022 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO TEDESCHI
L SERBENA TEDESCHI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 487/2022 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa M. M. PRESTES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, com sede à RUA CORONEL ARTHUR FERREIRA DE ABREU – Capão da Imbuiá – Curitiba / PR, CEP: 83.430-000, CNPJ: 22.778.648/0001-26, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **FLAVIA PEREIRA**, **CPF: 009.636.839-00** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
M. M. PRESTES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Item: 16 - ARMÁRIO, suspenso, 02 portas, dimensões:1000mm (l) x 400mm (p) x 700mm (h), cor branca, em mdf, para a confecção do móvel, ver anexo: descritivo, desenho técnico e detalhamento no edital de embasamento..
Marca/Modelo: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$850,0000
Quantidade: 150,0000 - UNIDADE
Valor total: R$127.500,0000
Valor total da empresa: R$127.500,0000
Item: 17 - ARMÁRIO - (COTA ME/EPP/MEI), suspenso, 02 portas,dimensões:1000mm (l) x 400mm (p) x 700mm (h), cor branca, em mdf, para a confecção do móvel, ver anexo: descritivo, desenho técnico e detalhamento no edital de embasamento..
Marca/Modelo: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$850,0000
Quantidade: 70,0000 - UNIDADE
Valor total: R$59.500,0000
Valor total da empresa: R$59.500,0000
Valor Total do Fornecedor: R$187.000,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 487/2022 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
FLAVIA PEREIRA
M. M. PRESTES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 487/2022 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede à RUA CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ. 2054 – Centro – São José dos Pinhais / PR, CEP: 83005-050, CNPJ: 10.956.983/0001-98, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO**, **CPF: 170.442.009-15** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Item: 22 - QUADRO - (COTA ME/EPP/MEI), branco, não magnético, medindo 2m x 1,20m, com moldura em alumínio, com base para apagador e caneta, demais especificações inseridas no termo de referência..
Marca/Modelo: PIMENTEL QUADROS
Valor unitário: R$535,0000
Quantidade: 250,0000 - UNIDADE
Valor total: R$133.750,0000
Valor total da empresa: R$133.750,0000
Valor Total do Fornecedor: R$133.750,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 487/2022 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO
PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 487/2022 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede à Rua Floriano Ramos Ribeiro, 29 - Cajuru - Curitiba / PR, CEP: 82.940-180, CNPJ: 00.113.772/0001-30, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão

Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **MARCIO AURELIO RIBEIRO**, **CPF: 818.800.819-20** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Item: 11 - TRAVESSEIRO, anti-refluxo, confeccionada em espuma densidade 18, medindo: 60cm de largura x 36cm de comprimento x 14cm de altura, formato triangular, 100 de espuma de poliuretano densidade 18, inclinação próximo a 22º, término 0º; forrada e com costura em debrum;
Marca/Modelo: RECIMAR / ANTI-REFLUXO
Valor unitário: R$32,3300
Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$32.330,0000
Valor total da empresa: R$32.330,0000
Item: 21 - QUADRO, branco, não magnético, medindo 2m x 1,20m, com moldura em alumínio, com base para apagador e caneta, demais especificações inseridas no termo de referência..
Marca/Modelo: LOUSART QUADRO BRANCO 2 X 1,20
Valor unitário: R$558,3300
Quantidade: 750,0000 - UNIDADE
Valor total: R$418.747,5000
Valor total da empresa: R$418.747,5000
Valor Total do Fornecedor: R$451.077,5000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 487/2022 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARCIO AURELIO RIBEIRO
PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 487/2022 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, com sede à Rua Curupis, 2232 – Portão – Curitiba / PR, CEP: 80330-040, CNPJ: 29.125.166/0001-16, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**, **CPF: 426.407.908-03** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
Item: 20 - BERÇO, infantil, com rodízios, não dobrável, ajustável, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: PARANAFLEX/STBR000365
Valor unitário: R$2.500,0000
Quantidade: 30,0000 - UNIDADE
Valor total: R$75.000,0000
Valor total da empresa: R$75.000,0000
Valor Total do Fornecedor: R$75.000,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 487/2022 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
Secretaria Municipal da Educação, 31 de janeiro de 2023.
Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-185781/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA SUÉCIA, LOCALIZADA NA RUA EDUARDO SPRADA X AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, BAIRRO CIC, REGIONAL CIC, MUNICÍPIO DE CURITIBA.
HOMOLOGO a presente licitação e **ADJUDICO a** contratação do objeto licitado à empresa **HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**., no valor global de R$ 1.775.100,73 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, cem reais e setenta e três centavos), conforme relatório final, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 52/2022, face o contido no processo administrativo em epígrafe.
JULGO conveniente e oportuno aos interesses da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 31 de janeiro de 2023.
Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-184855/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAR ÁREA DE LAZER NA RUA PROFETA JOEL, NO BAIRRO UMBARÁ, REGIONAL BAIRRO NOVO, MUNICÍPIO DE CURITIBA.
HOMOLOGO a presente licitação e **ADJUDICO** a contratação do objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA**., no valor global de R$ 362.281,93 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), conforme relatório final, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 51/2022, face o contido no processo administrativo em epígrafe.
JULGO conveniente e oportuno aos interesses da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 31 de janeiro de 2023.
Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 153/2022 SMOP
Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS NATURAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREDEDORES INDIVIDUAIS – SMOP.
Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas
No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, RODRIGO ARAUJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA com sede à Rua Nicola Pelanda nº 4721, Cidade Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ 07.896.039/0001-88, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por NELLINO COSTA, CPF: 070.280.689-78, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
EMPRESA: FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
Item 15: AREIA, média.
Valor unitário: R$63,55
Quantidade: 3975,00
Valor total: R$252.611,25
Item 16: AREIA - (COTA ME/EPP/MEI), média.
Valor unitário: R$63,55
Quantidade: 1325,00
Valor total: R$84.203,75
Valor total da empresa: R$336.815,00.

- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 06 (seis) MESES, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 153/2022 – SMOP.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
NELLINO COSTA
FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 002
Pregão Eletrônico nº PE 153/2022 SMOP
Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS NATURAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREDEDORES INDIVIDUAIS – SMOP.
Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas
No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, RODRIGO ARAUJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa GUARICANA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à rua BR 376 - Estrada de Guaricana nº 3.000 – Bairro Contenda, município de São José dos Pinhais PR, CNPJ19.013.506/0001-63, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por ANDRÉ LUÍS ALVES DE DEUS , CPF 029.848.809-43, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
EMPRESA: GUARICANA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Item 2: BRITA - (COTA ME/EPP/MEI). graduada.
Valor unitário: R$45,00
Quantidade: 3000,00
Valor total: R$135.000,00
Item 4: BRITA - (COTA ME/EPP/MEI), 01.
Valor unitário: R$45,00
Quantidade: 2250,00
Valor total: R$101.250,00
Item 5: BRITA, 02.
Valor unitário: R$45,00
Quantidade: 3750,00
Valor total: R$168.750,00
Item 7: BRITA, 4a.
Valor unitário: R$40,00
Quantidade: 6000,00
Valor total: R$240.000,00

Item 8: BRITA - (COTA ME/EPP/MEI). 4a.
Valor unitário: R$40,00
Quantidade: 2000,00
Valor total: R$80.000,00
Item 13: PEDRA, marroada, demais especificações previstas e inseridas em edital.
Valor unitário: R$45,00
Quantidade: 6000,00
Valor total: R$270.000,00
Item 14: PEDRA - (COTA ME/EPP/MEI), marroada, demais especificações previstas e inseridas em edital.
Valor unitário: R$45,00
Quantidade: 2000,00
Valor total: R$90.000,00
Valor total da empresa: R$1.085.000,00.
- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 06 (seis) MESES, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 153/2022 – SMOP.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ANDRÉ LUÍS ALVES DE DEUS
GUARICANA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 003
Pregão Eletrônico nº PE 153/2022 SMOP
Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS NATURAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREDEDORES INDIVIDUAIS – SMOP.
Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas
No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, RODRIGO ARAUJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa MELRITO MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA com sede à Rua Zefredo Valaski nº 1000, Cidade São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CNPJ 00.418.923/0001-68, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por ANDRESSA CRISTINA DA SILVA ALVES, CPF: 047.791.249-48, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

EMPRESA: MELRITO MINERAÇÃO - EIRELI
Item 1: BRITA, graduada.,
Valor unitário: R$58,29
Quantidade: 9000,00
Valor total: R$524.610,00
Item 3: BRITA, 01.
Valor unitário: R$52,88
Quantidade: 6750,00
Valor total: R$356.940,00
Item 6: BRITA - (COTA ME/EPP/MEI), 02.
Valor unitário: R$52,90
Quantidade: 1250,00
Valor total: R$66.125,00
Item 12: PÓ + PEDRISCO - (COTA ME/EPP/MEI).
Valor unitário: R$57,00
Quantidade: 10000,00
Valor total: R$570.000,00
Valor total da empresa: R$1.517.675,00.
- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 06 (seis) MESES, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 153/2022 – SMOP.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ANDRESSA CRISTINA DA SILVA ALVES
MELRITO MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 004
Pregão Eletrônico nº PE 153/2022 SMOP
Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS NATURAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREDEDORES INDIVIDUAIS – SMOP.
Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas
No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, RODRIGO ARAUJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa PEDREIRA CENTRAL LTDA com sede à Rua Pascoal Carignano nº 675, Cidade Campo Largo, Estado do Paraná, CNPJ 80.051.881/0001-09, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por IVO CRUZ FILHO, CPF: 544.615.969-15, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº

290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
EMPRESA: PEDREIRA CENTRAL LTDA
Item 11: PÓ + PEDRISCO,
Valor unitário: R$54,98
Quantidade: 30000,00
Valor total: R$1.649.400,00
Valor total da empresa: R$1.649.400,00.
- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 06 (seis) MESES, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 153/2022 – SMOP.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
IVO CRUZ FILHO
PEDREIRA CENTRAL LTDA

REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 005
Pregão Eletrônico nº PE 153/2022 SMOP
Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS NATURAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREDEDORES INDIVIDUAIS – SMOP.
Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas
No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, RODRIGO ARAUJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa MINERAÇÃO PIANARO LTDA com sede à Rua Caetano Munhoz da Rocha, Cidade Campo Largo, Estado do Paraná, CNPJ 00.674.070/0001-25, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por LAERTES FRANCISCO PIANARO, CPF: 232.358.109-00, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
EMPRESA: MINERAÇÃO PIANARO LTDA
Item 9: SAIBRO,
Valor unitário: R$32,26
Quantidade: 2250,00
Valor total: R$72.585,00
Item 10: SAIBRO - (COTA ME/EPP/MEI).
Valor unitário: R$32,26
Quantidade: 750,00
Valor total: R$24.195,00
Valor total da empresa: R$96.780,00.

- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 06 (seis) MESES, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 153/2022 – SMOP.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
LAERTES FRANCISCO PIANARO
MINERAÇÃO PIANARO LTDA

REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 169/2022 SMOP
Objeto: Seleção de Propostas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reparo, Manutenção Especializada, Reconstrução de Pontes e Passarelas de Madeira, em áreas de abrangência do Município de Curitiba, pelo Sistema Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa SOPRO ENGENHARIA EIRELI, com sede à RUA DONA IZABEL A REDENTORA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR, CEP: 83.005-010, CNPJ: 34.152.490/0001-63, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por GABRIEL KHURY WALGER, CPF: 216.269.168-77resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
SOPRO ENGENHARIA EIRELI
Item: 1 - MANUTENÇÃO DE PONTES E PASSARELAS DE MADEIRA - LOTE 1, demais especificações inseridas em edital.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$67.446,5700
Quantidade: 12,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$809.358,8400
Valor total da empresa: R$809.358,8400
Lote: 1 - Valor Total do lote: R$809.358,8400
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 169/2022 SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GABRIEL KHURY WALGER
SOPRO ENGENHARIA EIRELI

REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 170/2022 SMOP
Objeto: Seleção de Propostas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Drenagem Urbana e Desassoreamento Mecânico Utilizando Escavadeira Hidráulica em áreas de abrangência do Munícipio de Curitiba, pelo Sistema Registro de Preço com validade para 12 (doze) meses.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Aos dez dias de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa CONSTRUTORA BERGAMO LTDA, com sede à RUA O BRASIL PARA CRISTO - CURITIBA / PR, CEP: 81.730-070, CNPJ: 05.690.309/0001-74, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por RICARDO DOLATA NUNES, CPF: 022.085.119-05, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
CONSTRUTORA BERGAMO LTDA
Item: 1 - DRENAGEM URBANA E DESASSOREAMENTO, LOTE 1, demais especificações inseridas em edital.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$148.900,0000
Quantidade: 12,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$1.786.800,0000
Valor total da empresa: R$1.786.800,0000
Lote: 1 - Valor Total do lote: R$1.786.800,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 170/2022 SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
RICARDO DOLATA NUNES
CONSTRUTORA BERGAMO LTDA

REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 002
Pregão Eletrônico nº PE 170/2022 SMOP
Objeto: Seleção de Propostas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Drenagem Urbana e Desassoreamento Mecânico Utilizando Escavadeira Hidráulica em áreas de abrangência do Munícipio de Curitiba, pelo Sistema Registro de Preço com validade para 12 (doze) meses.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Aos dez dias de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de

Obras Públicas, RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI, com sede à RUA HUMBERTO NEGRELLO - CURITIBA / PR, CEP: 81.930-150, CNPJ: 10.485.947/0001-93, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por SANDRO NEGRELLO CPF:
829.988.339-34 resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI
Item: 2 - DRENAGEM URBANA E DESASSOREAMENTO, LOTE 2, demais especificações inseridas em edital
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$148.000,00
Quantidade: 12,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$1.776.000,00
Valor total da empresa: R$1.776.000,00
Lote: 2 - Valor Total do lote: R$1.776.000,00
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 170/2022 SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SANDRO NEGRELLO
SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI

REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 003
Pregão Eletrônico nº PE 170/2022 SMOP
Objeto: Seleção de Propostas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Drenagem Urbana e Desassoreamento Mecânico Utilizando Escavadeira Hidráulica em áreas de abrangência do Munícipio de Curitiba, pelo Sistema Registro de Preço com validade para 12 (doze) meses.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Aos dez dias de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa CNN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, com sede à RUA THEODORO DE BONA - CURITIBA / PR, CEP: 81.260-530, CNPJ: 82.469.255/0001-62, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por FABIO CASTELLO BRANCO GRADOWSKI, CPF: 647.747.169-87 resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
CNN CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI
Item: 3 - DRENAGEM URBANA E DESASSORIAMENTO, LOTE 3, demais especificações inseridas em edital.

Marca/Modelo:
Valor unitário: R$150.000,0000
Quantidade: 12,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$1.800.000,0000
Valor total da empresa: R$1.800.000,0000
Lote: 3 - Valor Total do lote: R$1.800.000,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 170/2022 SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
FABIO CASTELLO BRANCO GRADOWSKI
CNN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 004
Pregão Eletrônico nº PE 170/2022 SMOP
Objeto: Seleção de Propostas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Drenagem Urbana e Desassoreamento Mecânico Utilizando Escavadeira Hidráulica em áreas de abrangência do Munícipio de Curitiba, pelo Sistema Registro de Preço com validade para 12 (doze) meses.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Aos dez dias de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI, com sede à RUA REVERENDO ROBERTO RICKLE SOBRINHO - CURITIBA / PR, CEP: 85150000, CNPJ: 68.761.238/0001-73, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por FERNANDO AFONSO GAISSLER MOREIRA, CPF/MF: 462.315.609-53 resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Item: 4 - DRENAGEM URBANA E DESASSOREAMENTO, LOTE 4, demais especificações inseridas em edital.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$158.990,0000
Quantidade: 12,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$1.907.880,0000
Valor total da empresa: R$1.907.880,0000
Lote: 4 - Valor Total do lote: R$1.907.880,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital

de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 170/2022 SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
FERNANDO AFONSO GAISSLER MOREIRA
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI

REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 005
Pregão Eletrônico nº PE 170/2022 SMOP
Objeto: Seleção de Propostas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Drenagem Urbana e Desassoreamento Mecânico Utilizando Escavadeira Hidráulica em áreas de abrangência do Munícipio de Curitiba, pelo Sistema Registro de Preço com validade para 12 (doze) meses.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Aos dez dias de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa IOLE CONSTRUTORA EIRELI com sede à RUA DONA IZABEL A REDENTORA - CURITIBA / PR, CEP: 83005010, CNPJ: 06.154.177/0001-29, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por GABRIEL KHURY WALGER, CPF: 216.296.168-77 resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
IOLE CONSTRUTORA EIRELI
Item: 5 - DRENAGEM URBANA E DESASSOREAMENTO, LOTE 5, demais especificações inseridas em edital.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$143.700,0000
Quantidade: 12,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$1.724.400,0000
Valor total da empresa: R$1.724.400,0000
Lote: 5 - Valor Total do lote: R$1.724.400,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 170/2022 SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GABRIEL KHURY WALGER
IOLE CONSTRUTORA EIRELI

REPUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preço nº 006
Pregão Eletrônico nº PE 170/2022 SMOP
Objeto: Seleção de Propostas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Drenagem Urbana e Desassoreamento Mecânico Utilizando Escavadeira Hidráulica em áreas de abrangência do Munícipio de Curitiba, pelo Sistema Registro de Preço com validade para 12 (doze) meses.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Aos dez dias de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, e de outro lado à empresa SUSCON CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, com sede à RUA DAS CARMELITAS - CURITIBA / PR, CEP 81730050, CNPJ: 32.226.958/0001-91, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por EDUAN MAGANHOTTO GUÉRIOS, CPF: 072.098.579-07 resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
SUSCON CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Item: 6 - DRENAGEM URBANA E DESASSOREAMENTO, LOTE 6, demais especificações inseridas em edital
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$159.800,0000
Quantidade: 12,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$1.917.600,0000
Valor total da empresa: R$1.917.600,0000
Lote: 6 - Valor Total do lote: R$1.917.600,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 170/2022 SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
EDUAN MAGANHOTTO GUÉRIOS
SUSCON CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

REPUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2022 SMOP
Interessado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
Aos dezoito dias de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, sito na RUA EMÍLIO DE MENEZES, nº 450, reuniu-se o Secretário Municipal de Obras Públicas RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES, CPF: 042.172.119-70, representante do Município de Curitiba, e a Empresa DUPLA AÇAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA com sede na Rod. João Leopoldo Jacomel nº 160b BAIRRO Jardim Bela Vista, na cidade de Piraquara estado do Paraná e CNPJ 05.543.349/0001-93, neste ato representada

pela senhor(a), NELICE DA SILVA NEGRELLO CPF: 007.128.529-64, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 COM ALTERAÇÕES DO DECRETO nº 393/2020 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 000/2022 –SMOP, OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES – SMOP, referente ao LOTE abaixo descriminado, com seus respectivo preço unitário e valor total estimado, em nome da empresa acima citada. O presente processo licitatório foi elaborado através do sistema de Registro de Preços, o que não garante a aquisição dos produtos pela Prefeitura Municipal de Curitiba. No momento da aquisição o Município de Curitiba atenderá ao contido no Decreto Municipal n° 290/16 COM ALTERAÇÕES DO DECRETO nº 393/2020.
DUPLA AÇAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Item: 1 - TRANSPORTE, SERVIÇO (LOTE 01), de escavadeira hidráulica, nas áreas de abrangência do município de Curitiba.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$38.999,70
Quantidade: 12,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$467.996,40
Valor total da empresa: R$467.996,40

Lote: 1 - Valor Total do lote: R$467.996,40
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (DOZE) MESES, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
Conforme Decreto nº 290/2016, art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 172/2022 – SMOP.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
NELICE DA SILVA NEGRELLO
DUPLA AÇAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 31 de janeiro de 2023.
Lucas de Paula Camargo : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SMS – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 13/02/2023 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 13/02/2023 – 09:35 ÀS 10:20 HORAS.
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.
Secretaria Municipal da Saúde, 31 de janeiro de 2023.
Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SMSAN/FAAC
OBJETO: Aquisição de farinha de mandioca branca e farinha de trigo para o Programa Armazém da Família através do sistema de registro de preços, pelo período de 03 (três) meses
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 14/02/2023 – 09h00 às 10h00.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 14/02/2023 – 10h05 às 10h35.
O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da prefeitura municipal de curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 31 de janeiro de 2023.
Andre Luiz da Motta Bezerra : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 513/2022 SMSAN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO EM PACOTE DE 1 KG, AÇÚCAR REFINADO EM PACOTE DE 5 KG E DE CHÁ MATEATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES .
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O (A) PREGOEIRO (A) torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 513/2022 SMSAN são:
EMPRESA ATENA LICITA LTDA
Itens 4 **Valor total da empresa: R$39.219,04.**

EMPRESA COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
Itens 1, 2, 3
Valor total da empresa: R$402.294,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 513/2022 SMSAN = R$441.513,04

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 01/02/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 06/02/2023.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 31 de janeiro de 2023.
Camila Cristina Vaz : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-014496/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 35/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **DENOSUMABE 60 MG**, à empresa: **4BIO MEDICAMENTOS S/A – CNPJ 07.015.691/0008-12**, no valor total de **R$ 816,90;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 31 de janeiro de 2023.
Felipe Brunatti Schnepel : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-015209/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 36/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **GUSELCUMABE 100 MG**, à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64**, no valor total de **R$ 16.490,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 31 de janeiro de 2023.
Felipe Brunatti Schnepel : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-015787/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 37/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **RIBOCICLIBE 200 MG**, à empresa: **ONCOPROD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 04.307.650/0003-05**, no valor total de **R$ 16.358,57;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 4.133/21.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 31 de janeiro de 2023.
Felipe Brunatti Schnepel : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL **Nº 012/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 001/2023**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 0167/2023**
PROCESSO **Nº 01-217535/2022**

A Fundação Cultural de Curitiba comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO**, cujo Edital assim se resume.
OBJETO: "Contratação de empresas para prestação de serviços e fornecimentos de impressos para Fundação Cultural de Curitiba", na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I e formulário proposta eletrônico, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)**, no dia **10 de fevereiro de 2023 das 9:00 horas às 10:00 horas**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado ou sequer por outro meio que não através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.**
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba**, no dia **10 de fevereiro de 2023 das 10h05min às 10h30min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Embasamento, no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).**
Fundação Cultural de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Cezar Augusto Muraski : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Luis Rolim Produções Culturais Ltda.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor do prestador de serviços abaixo relacionado, inscrito no Edital nº 211/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais – Linguagem de Música e selecionado na Área de Música pelo Edital de Resultado nº 013/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EVENTO: Carnaval 2023

Luis Rolim Produções Culturais Ltda
Processo Administrativo: 01-019395/2023

R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Fundação Cultural de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: ***Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.***

Processo Administrativo n°: 15/2023.
Pregão Eletrônico n°: 20/2023.
Pregão Ampla Concorrência
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.
Valor total estimado do pregão: R$ 1.135.681,27
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 31/01/2023 às 08:00 h até o dia 14/02/2023 às 08:39 h.
Abertura da sessão pública: 14/02/2023 às 08:40 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).
- O edital está à disposição dos interessados no portal compras governamentais (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de janeiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.
Processo Administrativo n°: 165/2022.
Pregão Eletrônico n°: 104/2022.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente"

07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
4	Fitilho	Rolo 100,00 M	500	R$ 5,5000	R$ 1,6400	R$ 820,0000

Marca: nizuri
Fabricante: nizuri
Modelo / Versão: nizuri
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fitilho Cor: Variada , Material: Polipropileno , Tipo: Fino , Características Adicionais: Largura: 0,50 Cm

29	Plástico Reprografia	Unidade	70	R$ 184,9333	R$ 120,0000	R$ 8.400,0000

Marca: jc
Fabricante: jc
Modelo / Versão: jc
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plástico Reprografia Material: Plástico Polaseal , Comprimento: 307 MM, Largura: 220 MM, Espessura: 0,07 MM, Aplicação: Plastificação

33	Perfurador papel	Unidade	200	R$ 12,7867	R$ 8,0000	R$ 1.600,0000

Marca: leonora
Fabricante: leonora
Modelo / Versão: leonora
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Pequeno , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 10 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Aparador De Plástico, Furos Redondos

Total do Fornecedor:	R$ 10.820,0000

10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
12	Lacre Malote	Unidade	30000	R$ 0,2559	R$ 0,0900	R$ 2.700,0000

Marca: PLASLOPES
Fabricante: PLASLOPES
Modelo / Versão: LACRE DE SEGURANÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor AZUL, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).

13	Lacre Malote	Unidade	20000	R$ 0,2289	R$ 0,0900	R$ 1.800,0000

Marca: PLASLOPES
Fabricante: PLASLOPES
Modelo / Versão: LACRE DE SEGURANÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor BRANCA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).

14	Lacre Malote	Unidade	20000	R$ 0,2650	R$ 0,0900	R$ 1.800,0000

Marca: PLASLOPES
Fabricante: PLASLOPES
Modelo / Versão: LACRE DE SEGURANÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor VERMELHA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).

Total do Fornecedor:	R$ 6.300,0000

15.272.796/0001-09 - NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global

23	Papel color set	Folha	1000	R$ 8,1500	R$ 5,9800	R$ 5.980,0000

Marca: REPORT
Fabricante: SUZANO
Modelo / Versão: SENNINHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel a4 colorido 210 x297 (pacote com 100 folhas): Papel sulfite, colorido, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. Apresentação: Pacote com 100 folhas.

Total do Fornecedor:	R$ 5.980,0000

19.032.430/0001-13 - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
2	Fita adesiva	Unidade	500	R$ 1,5760	R$ 0,8800	R$ 440,0000

Marca: Neomundi
Fabricante: Neomundi
Modelo / Versão: Neomundi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva transparente, polipropileno, medindo 12mm x mín. 30m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade.

38	Pincel atômico	Unidade	200	R$ 2,6750	R$ 1,2700	R$ 254,0000

Marca: Neomundi
Fabricante: Neomundi
Modelo / Versão: Neomundi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitandomanchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.

39	Pincel atômico	Unidade	200	R$ 2,8933	R$ 1,2500	R$ 250,0000

Marca: Neomundi
Fabricante: Neomundi
Modelo / Versão: Neomundi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.

40	Pincel atômico	Unidade	200	R$ 2,8933	R$ 1,2700	R$ 254,0000

Marca: Neomundi
Fabricante: Neomundi
Modelo / Versão: Neomundi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.

46	Tesoura	Unidade	500	R$ 4,2150	R$ 1,8000	R$ 900,0000

Marca: Fokinho
Fabricante: Fokinho
Modelo / Versão: Fokinho
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura uso escolar, sem ponta, medindo aproximadamente 12cm, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico revestido em material plástico (polipropileno) resistente e fixo ao aço.

Total do Fornecedor:	R$ 2.098,0000

29.322.621/0001-73 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
35	Pilha	Unidade	100	R$ 11,4208	R$ 8,3900	R$ 839,0000
Marca: FOXLUX **Fabricante:** FOXLUX **Modelo / Versão:** G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** G						
36	Pilha	Unidade	1000	R$ 7,3538	R$ 5,6900	R$ 5.690,0000
Marca: FOXLUX **Fabricante:** FOXLUX **Modelo / Versão:** M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** M						
Total do Fornecedor:						R$ 6.529,0000

31.722.206/0001-59 - IVANETE APARECIDA MIRANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
1	Filtro Linha	Unidade	200	R$ 29,4380	R$ 20,5000	R$ 4.100,0000
Marca: Lumivally **Fabricante:** Eletrosantos **Modelo / Versão:** Codigo 3045 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro de linha mín. 05 tomadas Filtro de Linha 10 A, tripolares, bivolt, com botão liga/desliga e fusível. Embalagem individual de acordo com legislação vigente.						
Total do Fornecedor:						R$ 4.100,0000

32.111.081/0001-93 - ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
28	Pistola Aplicadora	Unidade	100	R$ 23,5200	R$ 16,2000	R$ 1.620,0000

Marca: Gatte
Fabricante: Gatte
Modelo / Versão: Gatte
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistola cola quente pequena Pistola elétrica aplicadora de cola, resistentes e duráveis, com sistema eletrônico de aquecimento. Ponta de metal. Bivolt e automática; potência mínima: 10 W.

Total do Fornecedor:	R$ 1.620,0000

36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
24	Papel Carbono	Unidade	20	R$ 39,2000	R$ 39,2000	R$ 784,0000

Marca: KAZ
Fabricante: KAZ
Modelo / Versão: KAZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm Papel carbono poliéster, tamanho A4 (210 X 297 mm),

Total do Fornecedor:	R$ 784,0000

36.417.713/0001-00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
3	Fita Adesiva	Unidade	2500	R$ 3,6473	R$ 3,4000	R$ 8.500,0000

Marca: Eurocel
Fabricante: eurocel
Modelo / Versão: Fita adesiva crepe min 19mm e máx. 25mm x 50m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 52165 / Fita adesiva crepe min 19mm e máx. 25mm x 50m Fita adesiva crepe, branca, gomada, com dorso de papel, medindo min 19mm e máx. 25mm x 50m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, com dados do produto e do fabricante

5	Espuma	Unidade	2000	R$ 2,2180	R$ 2,2100	R$ 4.420,0000

Marca: Milliu
Fabricante: Haiti
Modelo / Versão: Folha em eva – 600 x 400 mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Folha em eva – 600 x 400 mm: Podem ser usadas para desenhar, recortar, costurar, pintar, colar e usos afins. Confeccionada em EVA (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Acondicionadas em pacotes com até 10 unidades de uma só cor, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Formato • Largura:..... 400 mm (-5;+10) mm; • Comprimento:..... 600 mm (-5;+10) mm;

7	Giz Cera	Unidade	500	R$ 4,8125	R$ 3,5000	R$ 1.750,0000

Marca: Pira
Fabricante: Piratininga
Modelo / Versão: Giz de cera: Giz de cera, de grossa espessura (apr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Giz de cera: Giz de cera, de grossa espessura (aproximadamente 1 cm), atóxico, com pigmentos fortes. Caixa em papelão resistente, com doze unidades de cores vivas e diferentes. Na embalagem deverão constar dados do produto e fabricante. As medidas poderão variar ±10%.

9	Grampeador	Unidade	200	R$ 11,4780	R$ 7,5000	R$ 1.500,0000

Marca: Masterprint
Fabricante: Masterprint
Modelo / Versão: Grampeador de mesa, 26/6 (12cm) Grampeador com cor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampeador de mesa, 26/6 (12cm) Grampeador com corpo metálico pintado, com aproximadamente 12cm de base, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo e aberto/temporário. Com capacidade para grampear aproximadamente 10 (dez) folhas, utilizando grampos 26/6. Dimensões aproximadas: na base 120mm, largura 35mm e altura 60mm. Capacidade para no mínimo 200 grampos. Com sapatas com modos fechado/fixo e aberto/temporário e com base plástica antiderrapante fixada para proteção da mesa. Acondicionamento: em caixa com 01 unidade, contendo impressos os dados do fabricante, características e marca do produto.

15	Lápis de cor	Caixa 12,00 UN	600	R$ 5,3550	R$ 3,0000	R$ 1.800,0000

Marca: Injexpen
Fabricante: injexpen
Modelo / Versão: 212628 / Lápis de cor, grande, caixa 12 cores Lápi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 212628 / Lápis de cor, grande, caixa 12 cores Lápis de cor, grande, pigmentos com alta concentração, com cores vivas e intensas, que deslize facilmente sobre o papel. Caixa com 12 (doze) lápis em cores diferentes, com, no mínimo 1cm de espessura, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com dados de identificação do produto e fabricante.

17	Livro Ata	Unidade	600	R$ 12,1780	R$ 7,5000	R$ 4.500,0000

Marca: PBR
Fabricante: Página Brasil
Modelo / Versão: 105951 / Livro ata, capa dura revestida, na cor pr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 105951 / Livro ata, capa dura revestida, na cor preta 100 folhas Livro ATA, capa dura revestida na cor preta, miolo em papel sulfite branco (gramatura: 75g/m2), pautado, com 100 folhas impressas frente e verso, numeradas tipograficamente de 01 a 100, gramatura 75gm². Formato de aproximadamente 205x300mm. Com identificação do produto e do fabricante.

20	Molha-Dedos	Unidade	200	R$ 3,0900	R$ 1,8000	R$ 360,0000

Marca: Starprint
Fabricante: Starprint
Modelo / Versão: 213899 / Molha dedo em pasta Molha dedo pasta para
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 213899 / Molha dedo em pasta Molha dedo pasta para facilitar o manuseio de papéis, atóxico, peso aproximado de 12g.

26	Pasta argola	Unidade	120	R$ 25,6233	R$ 15,5000	R$ 1.860,0000

Marca: ACP
Fabricante: ACP
Modelo / Versão: 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício Pasta fichário, 02 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

27	Pasta Argola	Unidade	300	R$ 26,7800	R$ 18,5000	R$ 5.550,0000

Marca: ACP
Fabricante: acp
Modelo / Versão: 211927 | Pasta fichário 4 argolas. Pasta fichário,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 211927 | Pasta fichário 4 argolas. Pasta fichário, 04 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

30	Pasta arquivo	Unidade	400	R$ 3,8186	R$ 2,0100	R$ 804,0000

Marca: ACP
Fabricante: acp
Modelo / Versão: 106080 / Pasta em polipropileno, com elástico, 350
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 106080 / Pasta em polipropileno, com elástico, 350mm x 240mm Pasta em polipropileno, com elástico, transparente, medindo 350 mm X 240 mm (±10%).

31	Pasta arquivo	Unidade	1500	R$ 1,0417	R$ 0,6900	R$ 1.035,0000

Marca: ACP
Fabricante: acp
Modelo / Versão: 214089 / Pasta “L”, transparente: Pasta “L” transp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 214089 / Pasta “L”, transparente: Pasta “L” transparente, em polipropileno, formato ofício, medindo 220 mm x 330mm (As medidas poderão variar ± 5%).

32	Pasta arquivo	Unidade	5000	R$ 2,5047	R$ 2,0000	R$ 10.000,0000

Marca: Thur
Fabricante: Thur
Modelo / Versão: 76547 / Pasta suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 76547 / Pasta suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm) Pasta suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima de 330g/m², com quatro ponteiras plásticas, reforçada com aro de metal em toda sua extensão, ponteiras fixadas com ilhós, medindo 361 mm X 240mm, acompanha um visor transparente, uma etiqueta branca e um grampo plástico (trilho).

42	Prancheta portátil	Unidade	1000	R$ 16,2500	R$ 8,9000	R$ 8.900,0000

Marca: Waleu
Fabricante: Waleu
Modelo / Versão: 48101 / Prancheta em acrílico, com prendedor, na c
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 48101 / Prancheta em acrílico, com prendedor, na cor fumê - tamanho ofício. Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.

45	Tesoura	Unidade	65	R$ 51,6267	R$ 50,6000	R$ 3.289,0000

Marca: Masterprint
Fabricante: Masterprint
Modelo / Versão: 216708 / Tesoura para picotar 21cm: Tesoura para p
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 216708 / Tesoura para picotar 21cm: Tesoura para picotar 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno

Total do Fornecedor:	R$ 54.268,0000

36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
6	Fragmentadora papel	Unidade	4	R$ 2.038,5067	R$ 1.339,2600	R$ 5.357,0400

Marca: Menno
Fabricante: Menno
Modelo / Versão: Secreta 15 C Plus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fragmentador de papel, com capacidade de corte igual ou superior a 15 folhas ou 75 gramas, com lixeira/cesto para o armazenamento do material descartado. Possuindo botões liga/desliga/reversão e com sensor de segurança e lixeira cheia/completa.

Total do Fornecedor:	R$ 5.357,0400

39.700.820/0001-21 - E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
25	Papel desenho	Unidade	50	R$ 59,3500	R$ 59,2800	R$ 2.964,0000

Marca: MARES
Fabricante: MARES
Modelo / Versão: 210mm x 297mm A4 C/100 FLS 95 GR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel vegetal pacote com 100unid 90/95 gPapel vegetal, papel translúcido, utilizado para desenhos técnicos, artísticos oucópia de desenhos. Pacotes com 100 folhas, tamanho A4, gramatura 90/95 gou superior. Apresentação: pacote com 100 folhas

Total do Fornecedor:	R$ 2.964,0000

40.030.578/0001-05 - SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
34	Pilha	Unidade	1000	R$ 2,5932	R$ 1,3500	R$ 1.350,0000

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: AAA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha alcalina pequena, palito, de 1,2 volts, tamanho AAA, 24A e de primeira qualidade.

37	Pilha	Unidade	1000	R$ 2,4685	R$ 1,3400	R$ 1.340,0000

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha pequena (AA), alcalina de alta durabilidade, tensão nominal 1,5v.

Total do Fornecedor:	R$ 2.690,0000

81.431.777/0001-02 - MARCOS AURELIO COLLACO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
19	Disco compacto - cd/dvd	Unidade	5000	R$ 1,4625	R$ 1,2400	R$ 6.200,0000

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: DVD-R
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mídia dvd-r: Mídia DVD-R, com capacidade de 4.7GB, 120 min. Apresentação: Embalado em pacotes com no máximo 100 unidades ou individualmente, devidamente rotulados com as informações do produto, marca, fabricante e/ou importador, origem e instruções de cuidados no manuseio. OBS: A cotação deverá ser em unidade

41	Protetor crachá	Unidade	5000	R$ 1,1127	R$ 0,7900	R$ 3.950,0000

Marca: ACP
Fabricante: ACP
Modelo / Versão: C-9/S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porta crachá em plástico transparente: Porta Crachá em Plástico Transparente 70x100mm com presilha jacaré.

Total do Fornecedor:	R$ 10.150,0000

82.323.965/0001-80 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
8	Grampeador	Unidade	20	R$ 77,7700	R$ 48,8900	R$ 977,8000

Marca: classe
Fabricante: classe
Modelo / Versão: 100 FLS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampeador de mesa, grande, 23/8 (30 cm)

10	Grampo Grampeador	Unidade	50	R$ 24,5425	R$ 15,6300	R$ 781,5000

Marca: brw
Fabricante: brw
Modelo / Versão: 23/08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo 23/8 galvanizado, para grampeador

11	Grampo Grampeador	Unidade	500	R$ 5,8280	R$ 4,0400	R$ 2.020,0000

Marca: brw
Fabricante: brw
Modelo / Versão: 26/06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo 26/6 galvanizado, para grampeador

16	Lápis Preto	Unidade	1200	R$ 0,2628	R$ 0,2000	R$ 240,0000

Marca: slim
Fabricante: slim
Modelo / Versão: hb
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis n.º 2, preto:

18	Livro protocolo	Unidade	600	R$ 10,7580	R$ 7,7400	R$ 4.644,0000

Marca: pb
Fabricante: pb
Modelo / Versão: protocolo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Livro protocolo, cor preta, 100 folhas

43	Saco Documento	Unidade	30000	R$ 0,4293	R$ 0,1700	R$ 5.100,0000

Marca: plas
Fabricante: plas
Modelo / Versão: 4 f
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico, transparente, 04 furos

44	Tesoura	Unidade	400	R$ 10,8333	R$ 5,1900	R$ 2.076,0000

Marca: onda
Fabricante: onda
Modelo / Versão: 20 cm universal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura com lâmina em aço inoxidável, de 8 ou 8.5

Total do Fornecedor:	R$ 15.839,3000

82.803.230/0001-53 - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
22	Papel não clorado	Unidade	1250	R$ 23,2592	R$ 19,2800	R$ 24.100,0000

Marca: CHAMEX
Fabricante: SYLVAMO
Modelo / Versão: SOLUTION
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel sulfite, branco, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabrica- ção isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Apresentação:Pacote com 500 folhas (resmas). Acondicionamento: As resmas deverão ser acondicionadas em embalagem protetora contra umidade (papel bopp-polipropilenobiorentado) e deverá conter no mínimo as informações, que deverão estar traduzidas em língua portuguesa, de identificação do conteúdo, marca, lote e dados do fabricante. As resmas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão, contendo 10 resmas em cada caixa. Deverá estar impresso externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes nformações: Quantidade de resmas contidas na caixa. Identificação do lote de fabricação. Dados de identificação do fabricante. Cotação: resma.

Total do Fornecedor:	R$ 24.100,0000

83.413.591/0003-18 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
21	Papel não clorado	Unidade	3750	R$ 23,2592	R$ 18,2800	R$ 68.550,0000

Marca: CHAMEX **Fabricante:** SYLVAMO **Modelo / Versão:** SOLUTION **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel sulfite, branco, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabrica- ção isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Apresentação:Pacote com 500 folhas (resmas). Acondicionamento: As resmas deverão ser acondicionadas em embalagem protetora contra umidade (papel bopp-polipropilenobiorentado) e deverá conter no mínimo as informações, que deverão estar traduzidas em língua portuguesa, de identificação do conteúdo, marca, lote e dados do fabricante. As resmas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão, contendo 10 resmas em cada caixa. Deverá estar impresso externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes Informações: Quantidade de resmas contidas na caixa. Identificação do lote de fabricação. Dados de identificação do fabricante. Cotação: resma.

Total do Fornecedor:	R$ 68.550,0000

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de janeiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TORNA público a homologação e adjudicação

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público a homologação e adjudicação – solicitação de proposta nº 10, conforme anexo.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 27 de janeiro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Prefeitura Municipal de Curitiba

Instituto de Pesquisa e
Planejamento Urbano de Curitiba

Bom Jesus, 669
Cabral
80035-010 Curitiba PR
Tel 41 3250 1414
Fax 41 3254 8661
www.ippuc.org.br

IPPUC

CURITIBA

Protocolo: 01-028.350/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS Nº 010/2022 – IPPUC

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Encaminho o Processo acima referido para sua apreciação e posterior encaminhamento à Presidência para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, face decisão final da Comissão Especial de Licitação na data de 26 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO SOCHER — Em 26/01/2023.
Comissão Especial de Licitação
Presidente

I – Ciente;
II –Encaminhe-se à Presidência.

Elvira Wos — Em 26/01/2023.
Diretora Administrativa e Financeira do IPPUC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, bem como ADJUDICO a Empresa **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL**, vencedor do certame, para execução do objeto da SDP 010/2022-IPPUC.

1. **Ratifico.**
2. **Afixe-se o resultado em local próprio.**
3. **Convoque-se a proponente para assinatura do contrato.**

Luiz Fernando de Souza Jamur — Em 26/01/2023.
Presidente do IPPUC

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO DA MESA Nº 3

Declarar vaga uma cadeira de Vereador neste Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Declarar vaga uma cadeira neste Legislativo, em razão do ofício de renúncia nº 01/2023, oriundo do gabinete parlamentar, face à diplomação e posse da Excelentíssima Senhora Vereadora Flávia Carolina Resende Jaber Francischini, na qualidade de Deputada Estadual, perante a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos art. 26 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, combinado com o art. 21, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente, pelo que é convocado(a) o(a) suplente, do Partido PSL (atual UNIÃO BRASIL), na devida ordem para tomar posse.
PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de janeiro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Tito Zeglin : 1º Vice-Presidente
Mauro José Ignacio : 2º Vice-Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Carlos Mauro Bobato : 3º Secretário
Leonidas Nery Dias : 4º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO DA MESA Nº 4

Declarar vaga uma cadeira de Vereador neste Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Declarar vaga uma cadeira neste Legislativo, em razão do ofício de renúncia nº 09/2023, oriundo do gabinete parlamentar, face à diplomação e posse do Excelentíssimo Senhor Vereador Renato de Almeida Freitas Junior, na qualidade de Deputado Estadual, perante a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos art. 26 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, combinado com o art. 21, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente, pelo que é convocado(a) o(a) suplente, do Partido dos Trabalhadores - PT, na devida ordem para tomar posse.
PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de janeiro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Tito Zeglin : 1º Vice-Presidente
Mauro José Ignacio : 2º Vice-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Carlos Mauro Bobato : 3º Secretário
Leonidas Nery Dias : 4º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO DA MESA Nº 5

Declarar vaga uma cadeira de Vereador neste Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Declarar vaga uma cadeira neste Legislativo, em razão do ofício de renúncia nº 01/2023, oriundo do gabinete parlamentar, face à diplomação e posse do Excelentíssimo Senhor Vereador Denian Couto Coelho, na qualidade de Deputado Estadual, perante a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos art. 26 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, combinado com o art. 21, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente, pelo que é convocado(a) o(a) suplente, do Partido PODEMOS, na devida ordem para tomar posse.
PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de janeiro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Tito Zeglin : 1º Vice-Presidente
Mauro José Ignacio : 2º Vice-Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Carlos Mauro Bobato : 3º Secretário
Leonidas Nery Dias : 4º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 136

Autoriza missão no exterior do servidor RENE AUGUSTO GUERRA DE COELHO AVELLEDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 72, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no protocolo n.º 25-000018/2023, considerando o atendimento ao disposto nos artigos 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o afastamento para Missão no Exterior do servidor RENE AUGUSTO GUERRA DE COELHO AVELLEDA, matrícula n.º 140.489, cargo de Médico, área de atuação Médico Clinica-Geral, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 6 de março de 2023, com destino à Montmorency, na França, com fundamento nos artigos 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, para participar do evento “Linha de Cuidado do AVC - Balt International Plant

Visit - Invasive Neurological Therapy Work Shop Cases - Alfried Krupp Hospital" promovido pelo Balt International Alfried Krupp Hospital, sem ônus para o Município de Curitiba no tocante às passagens aéreas, hospedagens, diárias e seguro viagem, sem prejuízo de seus vencimentos e com reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do artigo 21, do Decreto Municipal n.º 1.131, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 31 de janeiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 137

Exonera de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 14/2023-SGM, Protocolo n.º 01-021573/2023,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente, BRUNO EDUARDO FISCHER PESSUTI, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO, sigla EAG, símbolo C-2, da Secretaria do Governo Municipal.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 31 de janeiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 138

Substitui membro do Grupo de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, considerando o contido na Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, o Decreto Municipal nº 902, de 25 de maio de 2021, o Decreto Municipal nº 208, de 15 de fevereiro de 2022, e com base no Protocolo 04-003048/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, como representante da Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, na qualidade de membro titular YESICA ANDREA VECCHI em substituição a BARBARA MORIEL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 31 de janeiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 139

Abre crédito adicional suplementar de R$ 2.966.338,54, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso lII, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.966.338,54 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2022, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R$ 2.966.338,54 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 31 de janeiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
11000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**					
11001 - **Gabinete do Secretário**					
11001.15543.0005.1051	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CONTENÇÃO DE EROSÃO E RECUPERAÇÃO DE MARGENS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 2 504	---	R$	2.966.338,54
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**2.966.338,54**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 140

Abre crédito adicional suplementar de R$ 14.080.940,38, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 16.036, de 30 de junho de 2022, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 14.080.940,38 (quatorze milhões, oitenta mil, novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 31 de janeiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10302.0003.2003	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO				
3.3.50.85.00.00	Contrato de Gestão	3 2 496	GDR	R$	14.080.940,38
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com contrato de gestão.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**14.080.940,38**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10302.0003.2003	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 2 496		R$	14.080.940,38
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**14.080.940,38**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Esclarecemos que fica sem efeito a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba de nº 20 do dia 30.01.2023, tipo de Ato Contratos-Aviso de Publicação, Ato Oficial nº 24 e nº de identificação **DOC371009** referente ao extrato do seguinte contrato:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 25017/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 21/10/2022. Pregão Eletrônico nº 195/2022. Ajuste de Valores.
Data de Assinatura: 27.01.2023
Valor do Ajuste: Até R$ 1.632.700,99.
Valor Global: Até R$ 18.222.700,99
Dotação orçamentária:
09.001.12.365.0002-2033.339032.0.1.104.5-0
09.001.12.365.0002-2033.339032.0.1.107.5-0
09.001.12.365.0002-2033.339032.3.1.147.5-0
09.001.12.365.0002-2033.339039.0.1.103.99-99
09.001.12.365.0002-2033.339039.0.1.104.99-99
09.001.12.365.0002-2033.339039.0.1.107.99-99
09.001.12.365.0002-2033.339039.0.1.102.99-99
Processo: 01-199347/2022 – PMC

Procuradoria Geral do Município, 31 de janeiro de 2023.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 125

Publica a implantação do Avanço por Titulação do servidor EVALDO PAULO GARZON, matrícula n.º 43.597, integrante da carreira da Guarda Municipal de Curitiba, regido pela Lei Municipal nº 14.522, de 10 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências de acordo com o Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, e considerando o cumprimento de decisão judicial nos autos nº 0027686-50.2021.8.16.0182, em trâmite perante o 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, conforme Ofício nº 0033/2023-PGRH, sob Protocolo nº 04-002390/2023,

RESOLVE
I - TORNAR pública, a implantação do Avanço por Titulação do servidor EVALDO PAULO GARZON, matrícula n. º 43.597, integrante da carreira da Guarda Municipal de Curitiba, regida pela Lei Municipal nº 14.522, de 10 de outubro de 2014, referente ao Processo de Pós-Graduação protocolado sob o n.º 01-051176/2017, em 18 de maio de 2017.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais a partir de 01/06/2017 e efeitos financeiros a partir de 01/02/2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de janeiro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 126

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 801/2019 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 32, 34, 35, 36, 33/2023-SMAP, Protocolos n.ºs 04-003406/2023, 04-0003460/2023, 04-003463/2023, 04-003476/2023, 04-003456/2023,
RESOLVE
DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação:
BRUNA MOURA WOLF, matrícula n.º 186674, sigla APGP-AT-2.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II;
ANDREA ALVES OSPEDAL DOS SANTOS, matrícula n.º 98854, sigla NGP-C-EP-2.I, símbolo FG-G, COORDENADOR DE PROJETOS I;
DISPENSA: ANGELICA CANDIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula n.º 161350;
CLEIA MARA SBARDELOTTO, matrícula n.º 140166, sigla NGP-C-EP-4.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II;
DISPENSA: ANDREA ALVES OSPEDAL DOS SANTOS, matrícula n.º 98854;
LUCIANE BOSCARDIN GUARINGUE, matrícula n.º 85413, sigla NGP-C-EP-1.III, símbolo FG-3, COORDENADOR DE PROJETOS III;
DISPENSA: CLEIA MARA SBARDELOTTO, matrícula n.º 140166;
ANGELICA CANDIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula n.º 161350, sigla NGP-C-3, símbolo FG-A, UNIDADE DE GESTAO TECNICA;
DISPENSA: AILEMA DE FATIMA IHON, matrícula n.º 71718.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de janeiro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 127

Revoga a Portaria n.º 2.607/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, considerando a Portaria n° 2.568, de 15 de dezembro de 2022, e com base no Protocolo n.º 04-053514/2022,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 31 de janeiro de 2023, a Portaria n.º 2.607/2022, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP, o servidor FERNANDO DA SILVA, matrícula n.º 42.217, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de janeiro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO Nº 3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca a candidata **DANIELA RAU SPERANDIO**, classificação 26, aprovada nas primeiras fases do Concurso Público para o Cargo de **NUTRICIONISTA,** Edital Normativo n.º **3/2019** que deverá comparecer no local, dia e horário estipulados abaixo, para a reunião de entrega da documentação e agendamento dos Exames Médicos Admissionais, conforme item 16 do Edital Normativo.

LOCAL: Rua Solimões, 160 – Sala de Treinamento II - SMAP
DIA: 06/02/2023
HORÁRIO: 14h30min

1 - A candidata deverá comparecer portando caneta esferográfica azul e todos os documentos dos **itens 2 a 5** deste Edital **(original e fotocópia legível, sem cortes e em papel tamanho A4)**.

2 - DOCUMENTOS:

a. **Carteira de Identidade**;
b. **C.P.F** próprio;
c. **PIS ou PASEP**;
d. **Número** e **Série** da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e. **Título de Eleitor**;
f. **Último comprovante de votação** ou **Certidão de Quitação Eleitoral**;
g. **Certificado de Reservista** quando couber;
h. **Certidão de Casamento** (ou averbação do divórcio), quando couber;
i. **Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge** quando couber;
j. **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos** e **CPF dos dependentes com idade igual ou superior a 8 anos**, quando couber;

k. Comprovante de endereço;

l. Permissão do Comando, em documento oficial se candidato militar;

m. Qualificação Cadastral do e-Social, obtida no site http://consultacadastral.inss.gov.br/, contendo a mensagem: **"Os dados estão corretos"**;

n. Declaração de Vínculo Público preenchida e assinada (Anexo I deste edital);

o. Declaração de que não foi demitido do serviço público preenchida e assinada (Anexo II deste edital);

3 - ESCOLARIDADE EXIGIDA:

O candidato deve comprovar a escolaridade por meio de **Diploma** ou **Certidão de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar** do Curso Superior em **Nutrição**, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, conforme item 2.3 do Edital Normativo n.º 3/2019, disponível em https://concursos.curitiba.pr.gov.br/.

Registro no Conselho Regional do Paraná

4 - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentar os exames laboratoriais e clínicos solicitados conforme subitem 16.4 do Edital Normativo.

a. Hemograma completo;

b. Glicemia de jejum;

c. TGO – Transaminase glutâmico oxalacética;

d. TGP – Transaminase glutâmico pirúvica;

e. GAMA GT – Gama Glutamiltransferase;

f. Ureia;

g. Creatinina;

h. Urina tipo I;

i. ECG – eletrocardiograma com laudo.

Obs. Os exames terão validade de 30 dias úteis a contar da data do seu resultado.

5 - ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.380/2021:

Dispõe sobre o dever de vacinação contra a COVID-19 de todos os agentes públicos municipais como medida de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus:

•**Carteira de Vacinação Digital** comprovando que o candidato tenha iniciado ou completado o esquema vacinal contra o novo Coronavírus (COVID-19), com cumprimento do prazo de imunização definido pelo fabricante.

A Carteira de Vacinação Digital pode ser emitida por meio do site conectesus.saude.gov.br.

De acordo com o subitem 16.9 do Edital Normativo n.º 3/2019, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis, da data marcada para a reunião de convocação para comparecer na Rua Solimões 160, no Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal - APDP, munido de toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, decorrido este prazo, o candidato perderá o direito à investidura no cargo.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de janeiro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO

(De preenchimento obrigatório na sua totalidade)

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º:
Cargo Público:		

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)

() Não () Sim (preencher os campos a seguir)

Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____

Cargo / Emprego / Função Pública: _____

Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas

Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)

() Não () Sim (preencher os campos a seguir)

Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____

Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____

Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □ Saúde □ Magistério □ Técnico ou Científico □ Outra

Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas

Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____

Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____

Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □ Saúde □ Magistério □ Técnico ou Científico □ Outra

Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas

Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Sou aposentado ou inativo e recebo proventos decorrente de Cargo / Emprego / Função Pública:

() Não () Sim (preencher os campos a seguir)

Regime previdenciário: □ INSS □ Regime Próprio de Previdência

Local: _____ Proventos: R$ _____

Cargo / Emprego / Função Pública: _____

Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____

N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Sou beneficiário de Pensão Civil ou Militar:

() Não () Sim (preencher os campos a seguir)

Fundamento legal da pensão: _____

Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____

Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____

N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, _____/_____/_____

_____ _____

Responsável pela conferência / APDP Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____ (nome completo), CPF nº _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no Cargo Público de _____, Edital Normativo nº _____, classificação nº _____, **que não fui demitido(a) do Serviço Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal**, em consequência de aplicação de pena disciplinar após Sindicância Administrativa, **nos últimos 5 (cinco) anos**, contados de forma retroativa a partir da data desta contratação, e que não perdi Cargo/Emprego/Função em razão de Sentença Judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca os candidatos ao Cargo de **PROCURADOR**, regido pelo **Edital Normativo n.º 05/2019**, relacionados em anexo, de acordo com suas classificações, que deverão comparecer no local, dia e horário para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse, portando:

1. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, quando houver Acúmulo de Cargo em Órgão Público (original e fotocópia);

2. **Registro na Ordem dos Advogados do Brasil** - Seção Paraná;

3. Caneta esferográfica azul.

Observação: Se ainda não efetuou a comprovação da Escolaridade, deverá apresentar, neste momento, a documentação (original e fotocópia), ou perderá o direito da investidura no cargo.

Não é permitida a entrada de acompanhantes.
É recomendável a utilização de máscaras.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de janeiro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
PROCURADOR

DATA: 06/02/2023
LOCAL: Rua Solimões, 160 - SALA DE TREINAMENTO II
HORÁRIO: 10h

Classificação nº: 33 a 36

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33	MAIRA VALENTIM DA ROCHA
34	PAULA SOUZA ROSSI
36	PEDRO FILIPE ARAUJO DE ALBUQUERQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca os candidatos ao Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, regido pelo **Edital Normativo n.º 07/2019**, relacionados em anexo, de acordo com suas classificações, que deverão comparecer no local, dia e horário para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse, portando:

1. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, quando houver Acúmulo de Cargo em Órgão Público (original e fotocópia);

2. **Registro no Conselho Regional do Paraná** (fotocópia).

3. Caneta esferográfica azul.

Observação: Se ainda não efetuou a comprovação da Escolaridade, deverá apresentar, neste momento, a documentação (original e fotocópia), ou perderá o direito da investidura no cargo.

Não é permitida a entrada de acompanhantes.
Recomendável a utilização de máscara.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de janeiro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
ENGENHEIRO CIVIL

DATA: 06/02/2023
LOCAL: Rua Solimões, 160 - SALA DE TREINAMENTO II
HORÁRIO: 09h

Classificação nº 101 a 108

CLASSIFICAÇÃO	NOME
101	BRUNA BERGAMO
103	LORENA GIOVANNA MOSCHEN
106	KEROLYN POSTIGO MARANGONI
107	EZEQUIEL HENRIQUE LA BANCA
108	MAISA PHILIPPSEN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

PORTARIA Nº 1

Designa servidores da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude como Representantes do Controle Interno e seus suplentes.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições legais, conforme Decreto nº 19/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores como Representantes do Controle Interno, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1/2023-CGM, art. 3º, na seguinte composição:

Eduardo Kitaka, matrícula nº 115.721 (Representante Titular)

Felipe Luiz Bot, matrícula nº 146.917 (Representante Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 31 de janeiro de 2023.
Hideo Garcia : Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

PORTARIA Nº 2

Revoga a Portaria nº 25, de 17 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20 da Lei nº 7.671, de 10 de junho de 1991, alterado pelo artigo 11 da Lei nº 15461, de 10 de junho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 25, de 17 de agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 30 de janeiro de 2023.
Cristiano Hotz : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

.	Valor R$	Data
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	299.742,29	26/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	518.826,25	26/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	2.877.504,28	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	1.173.035,09	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	25.343,58	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	550,00	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	345.951,76	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	19.412,55	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	6.681,48	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	15.440,88	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	29.435,02	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	446.261,25	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	301.139,11	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	119.308,32	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	4.827.499,29	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	109.800,76	27/01/2023
Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Principal	167.580,00	27/01/2023

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 31 de janeiro de 2023.
Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 1

Designa Agentes de Controle Interno da Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01-2023 da Controladoria Geral do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá atribuições definidas na Instrução Normativa em epígrafe e atuará em conjunto e ou sob a supervisão técnica da Controladoria Geral do Município.
Titular: Rebeca Marinho Medeiros da Silva - Matrícula184.410
Suplente: Danieli Juliana Correa - Matrícula 74.182
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal da Educação, 30 de janeiro de 2023.
Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

PORTARIA Nº 1

Designa membros da equipe de apoio para julgamento dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do disposto no Decreto n. º 70, de 23 de janeiro de 2019, e em conformidade com o disposto nas Leis Federais n. º 8.666/1993 e n. º 10.520/2002 (e alterações subsequentes), e Decretos Municipais n. º 1.217/2003, 1.235/2003 e 610/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como pregoeiros e membros da equipe de apoio, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme o que segue:
Membros:
Marcos Luiz Otto - Matrícula n. º 86.156
Claudio Roberto Minovane - Matricula n. º 43.844
Milton Aparecido Rodrigues - Matrícula n. º 38.850
Lucas de Paula Camargo - Matrícula n. º 161.706
Márcia Maria Silva Manfron - Matricula n. º 45.029
Art. 2º O pregoeiro e equipe de apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.
Art. 3º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n. º 1.217/2003, 1.235/2003 e 610/2019.
Art. 4º Os pregoeiros atuantes nas licitações em andamento, deverão permanecer responsáveis até o final do procedimento.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. º 002/2022 - SMOP 1.
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 31 de janeiro de 2023.
Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 17 de 25/01/2023).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ficam convocados os Senhores Conselheiros a participarem da 1a. Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS no exercício de 2023, a realizar-se no dia 15/02/2023, das 14 horas até às 16:00hs, na Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, localizada a Rua Barão do Rio Branco nº. 45, 3º andar – auditório, conforme prevê o art. 12, Inciso II do Regulamento, parte integrante do Decreto Municipal nº. 1.094/2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação pela COHAB-CT dos Pré-projetos para investimentos no exercício de 2023;
2) Assuntos diversos.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 31 de janeiro de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

PORTARIA Nº 9

Designa servidores para exercer a função de Agente de Controladoria na Secretaria Municipal de Urbanismo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80 do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Urbanismo, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.163, de 09 de dezembro de 2004,
Considerando o artigo 26 da Lei Municipal n º 7.671, de 10 de junho de 1991, que trata da reorganização administrativa do poder executivo do Município de Curitiba e o contido na Instrução Normativa nº 01/2023 GAPE, que estabelece orientações aos órgãos e entidades da Administração Municipal quanto à designação dos representantes que atuarão na Controladoria Geral do Município, com base no Processo Administrativo nº 01-21.136/2023,
Resolve:
Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de Agente de Controladoria na Secretaria Municipal de Urbanismo, ficando assim constituído;
Titular: Nivaldo Montagnini, matrícula nº 75.103, RG nº 4419364-7, CPF nº 783.400.639-87;
Suplente: Luis Guilherme Bizinelli Della Bianca, matrícula nº 181.245, RG nº 8693812-0, CPF nº 043.188.909-02.
Art 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Urbanismo, 30 de janeiro de 2023.

Julio Mazza de Souza : Secretário Municipal do Urbanismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

PORTARIA Nº 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Torna público o resultado do Procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços, referente às ações de formação e desenvolvimento profissional para servidores municipais e outras ações de desenvolvimento institucional no formato remoto ou a distância - on-line e/ou ensino híbrido, conforme consta no Edital 8/2022 - IMAP.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º, inciso VIII, do Decreto n. 1.497/2017 e no artigo 5º, do Decreto n. 610/2019:
RESOLVE:
Tornar público o resultado dos Credenciados selecionados por meio do Edital de Chamamento Público 8/2022 - IMAP, para fins de prestação de serviço de docente, docente conteudista, tutor, palestrante, docente para gravação ou transmissão ao vivo, web designer, consultor, consultor de mídias e ferramentas para EaD, consultor de recursos audiovisuais, som, imagem, direção de cena e transmissão, consultor de designer instrucional para cursos on-line e tradutor/intérprete de Língua Brasileira de Sinais, os quais realizarão ações de formação (cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Formação de Carreiras), ações de desenvolvimento profissional (cursos, seminários, oficinas, palestras entre outras ações) de forma presencial, remota ou a distância - on-line e/ou ensino híbrido, segundo legislação vigente, visando a formação e o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, bem como, ações de desenvolvimento institucional, conforme listagem de Candidatos Habilitados no Procedimento de Credenciamento de Prestadores de Serviços – Pessoa Física e Jurídica, segundo Anexos.

Instituto Municipal de Administração Pública, 31 de janeiro de 2023.
Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO IMAP

Tipo: Pessoa jurídica

Edital: 8/2022

Status: Credenciados

RAZÃO SOCIAL / MODALIDADE	ÁREA	TEMA	CNPJ
GREICE KELI CORREA CONSULTORIA AMBIENTAL			26433969000140
DOCENTE	PLANEJAMENTO URBANO	SISTEMAS URBANOS – URBANÍSTICO AMBIENTAL (MUDANÇAS CLIMÁTICAS, BIODVERSIDADE, RENATURALIZAÇÃO DOS RIOS, ZOO-TRATAMENTO DE ANIMAIS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)	
REALIZE HUB CONSULTORIA LTDA			03914566000117
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ECONOMIA CRIATIVA	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	EMPREENDEDORISMO	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GOVERNO	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GESTÃO DE PROJETOS	
DOCENTE	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	WINDOWS, WORD, EXCEL	
DOCENTE	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	INTERNET E REDES SOCIAIS	
DOCENTE	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	GESTÃO DE PROJETOS	
DOCENTE	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	GEOPROCESSAMENTO	
DOCENTE	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ARQUITETURAS EM TI	
DOCENTE	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	METODOLOGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS	
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	CERIMONIAL	
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	MARKETING PÚBLICO	
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	COMUNICAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	COMUNICAÇÃO DO GOVERNO COM A SOCIEDADE	
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	AUDIOVISUAL	
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	WEBDESIGN	
DOCENTE	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	SOFTWARES ESPECÍFICOS	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	METODOLOGIA DE PESQUISA	
DOCENTE	EDUCAÇÃO	GESTÃO EDUCACIONAL	
DOCENTE	EDUCAÇÃO	ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	
DOCENTE	EDUCAÇÃO	AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	
DOCENTE	EDUCAÇÃO	GLOBALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SETORIALIDADE E INTERSETORIALIDADE	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO SOCIAL OU POLÍTICAS PÚBLICAS	INOVAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	
DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	
DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	COWORKING	
DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	STARTUPS	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO IMAP

Tipo: Pessoa física

Edital: 8/2022

Status: Credenciados

NOME / MODALIDADE	ÁREA	TEMA	CPF
ANA PAULA MALTAURO BARDDAL			18760222808
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	
DOCENTE	GESTÃO DO CONHECIMENTO	GESTÃO DO CONHECIMENTO	
CLAUDIO FREDERICO DE CARVALHO			64775216953
DOCENTE	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA,	
DOCENTE	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	LEGISLAÇÃO	
DOCENTE	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	PREVENÇÃO PLANEJAMENTO DE ENFRENTAMENTO DE CRISES	
DOCENTE	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	LEGISLAÇÃO (LEI MARIA DA PENHA E OUTRAS)	
DOCENTE	DIREITO PÚBLICO	PENAL	
DOCENTE	DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL	SERVIDORES PÚBLICOS	
PALESTRANTE	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA,	
PALESTRANTE	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	LEGISLAÇÃO	
PALESTRANTE	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	LEGISLAÇÃO (LEI MARIA DA PENHA E OUTRAS)	
PALESTRANTE	DIREITO PÚBLICO	PENAL	
TUTOR	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA,	
TUTOR	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	LEGISLAÇÃO	
TUTOR	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	PREVENÇÃO PLANEJAMENTO DE ENFRENTAMENTO DE CRISES	
TUTOR	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	DEFESA CIVIL	
IVAN JAIRO JUNCKES			43297676949
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GOVERNO	
RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI			80401198987
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO SOCIAL OU POLÍTICAS	INOVAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 3

Dispensa de Função Gratificada.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4.º, do Decreto n.º 1.497/2017,
RESOLVE:
DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente, a servidora Ana Paula Fontoura da Silva Rodrigues, matrícula n.º 80.435, da Função de Coordenador de Projetos II, sigla IMAP-2-EP-II.11, símbolo FG-4.

Instituto Municipal de Administração Pública, 31 de janeiro de 2023.

Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 4

Designa para Função Gratificada.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4.º, do Decreto n.º 1.497/2017,
RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente, a servidora Katelyn Patrice Baroni, matrícula n.º 80.457, na Função de Coordenador de Projetos II, sigla IMAP-2-EP-II.2, símbolo FG-4.

Instituto Municipal de Administração Pública, 31 de janeiro de 2023.

Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 55

Dispensa e designa servidores de e para Função Gratificada

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto nº 740 de 30/05/2022, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada por Marcia Rosa Tardoski, conforme Portaria nº 281 de 01/06/2022, desta Fundação,
RESOLVE:
DISPENSAR, a partir de 26/01/2023, a servidora ROSINELI FERNANDES PINTO, matrícula n.º 86861, da Função Gratificada FASCJ23, símbolo FGG, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Acrópole, Chefe de Unidade.
DISPENSAR, a partir de 26/01/2023, a servidora VERA APARECIDA MARTINS, matrícula n.º 84491, da Função Gratificada FASCJ22, símbolo FGG, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Cajuru, Chefe de Unidade.
DESIGNAR, a partir de 26/01/2023, a servidora VERA APARECIDA MARTINS, matrícula n.º 84491, para a Função Gratificada FASCJ23, símbolo FGG, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Acrópole, Chefe de Unidade.
DESIGNAR, a partir de 26/01/2023, a servidora RONISE GASPARETTO KLANN, matrícula n.º 86530, para a Função Gratificada FASCJ22, símbolo FGG, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Cajuru, Chefe de Unidade.

Fundação de Ação Social, 31 de janeiro de 2023.
Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SOCORRO AOS NECESSITADOS, CNPJ nº 76.614.379/0001-91, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho "Nutrir – um ato de amor. Aquisição de alimentos, suplementos alimentares e insumos para horta", que tem por objetivo, proporcionar melhoria da qualidade de vida e bem estar aos idosos atendidos pela instituição o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 86/2022 de 15 de dezembro de 2022, e captou o montante de R$ 236.925,56 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o valor líquido de R$ 213.233,00 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais), com base no Certificado nº 82/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC SOCORRO AOS NECESSITADOS. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 31 de janeiro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil LAR BATISTA ESPERANÇA, CNPJ nº 00.359.450/0001-75, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por

inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho "CRIANÇA NO CAMINHO DA ESPERANÇA", que tem por objetivo, contribuir para a qualidade de vida das crianças e adolescentes acolhidos o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 03/2022 de 17 de fevereiro de 2022, e captou o montante de R$ 119.144,11 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e onze centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o valor líquido de R$ 107.229,70 (cento e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos), com base no Certificado nº 720/2022. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a LAR BATISTA ESPERANÇA. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 31 de janeiro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 76.579.630/0001-24, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho "Geração Futuro", que tem por objetivo, promover a habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência, proporcionando a elas e as respectivas famílias serviços nas áreas da assistência social, educação e saúde, buscando a garantia e defesa de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida por meio da manutenção de equipe multidisciplinar o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 234/2022 de 20 de dezembro de 2022, e captou o montante de R$ 36.833,98 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, o valor líquido de R$ 33.150,58 (trinta e três mil cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), com base no Certificado nº 673/2020. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 31 de janeiro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VIDA, CNPJ nº 01.234.649/0001-30, regularmente inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho "Caminhando para o Futuro", que tem por objetivo, garantir o atendimento de qualidade as crianças e adolescentes abrigadas visando sua integridade e bem-estar, em meio a um ambiente saudável e acolhedor o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 181/2021 de 27 de setembro de 2021, e captou o montante de R$ 176.813,93 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e três centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, o valor líquido de R$ 159.132,54 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com base no Certificado nº 693/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VIDA. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 31 de janeiro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FUTEBOL DE RUA, CNPJ nº 08.607.847/0001-40, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho "Bit Makers Futebol de Rua", que

tem por objetivo, contribuir para a inclusão social e tecnológica de crianças e adolescentes entre a faixa etária de 11 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 178/2021 de 27 de setembro de 2021, e captou o montante de R$ 235.870,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta reais) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, o valor líquido de R$ 212.283,00 (duzentos e doze mil e duzentos e oitenta e três reais), com base no Certificado nº 690/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC INSTITUTO FUTEBOL DE RUA. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 31 de janeiro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN, CNPJ nº 07.022.133/0001-08, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho TÊNIS E CIDADANIA, que tem por objetivo, promover a educação complementar da criança e do adolescente, com ênfase no aspecto formativo, difundindo os valores inerentes da prática esportiva e valorizando aspectos culturais o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 149/2021 de 23 de julho de 2021, e captou o montante de R$ 698.136,98 (seiscentos e noventa e oito mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) e com retenção de 10% para o Fundo para Criança e o Adolescente, o valor líquido de R$ 628.323,28 (seiscentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), com base no Certificado nº 686/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 31 de janeiro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANÁ, CNPJ nº 01.600.737/0001-08, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho SKATE ESCOLA, que tem por objetivo proporcionar práticas de desporto educacional de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, em ambientes favoráveis, como alternativa para combater a evasão escolar, a criminalidade e uso de entorpecentes o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 237/2022 de 21 de dezembro de 2022, e captou o montante de R$ 67.150,00 (sessenta e sete mil cento e cinquenta reais) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, o valor líquido de R$ 60.435,00 (sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais), com base no Certificado nº 687/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANÁ. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 31 de janeiro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 11

Concede Licença Prêmio

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 47, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença prêmio a partir de 09/01/2023, à servidora NILZA MARIA DOS SANTOS RAIMUNDO, matrícula nº 81.182, cargo Agente Administrativo, referente ao saldo de 30 (trinta) dias não usufruídos do período aquisitivo de 22/11/1999 a 21/11/2004.

Fundação Cultural de Curitiba, 30 de janeiro de 2023.

Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 12

Concede Licença Sem Vencimentos

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 47, de 15 de maio de 2019,
RESOLVE:
CONCEDER, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 22/12/2022, ao servidor MARCELO ZIVANOV, matrícula n.º 81.179, cargo Agente Administrativo, Padrão 4028, Referência IX.

Fundação Cultural de Curitiba, 30 de janeiro de 2023.
Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 05/2022."

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE** DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4.
Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 05/2022 implica a desclassificação do candidato.
O candidato deverá comparecer ao Miniauditório, situado à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161,** sala 211 - segundo andar, no bairro Pinheirinho nesta Capital, no **dia 03 de Fevereiro de 2023 às 14h** com toda a documentação impressa conforme edital.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO	ADRIANE GONÇALVES MENEZES CHOINSKI	1
MÉDICO	TOMIKO SHIOKAWA	2
MÉDICO	LUIZ CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA	3
MÉDICO	GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES	4
MÉDICO	GUSTAVO CORREA DE ALMEIDA TEIXEIRA	5
MÉDICO	ARLETE TERESINHA PANCERA WACZUK	6
MÉDICO	DANTE GERMANO MOUSQUER	7
MÉDICO	TARCISO ARCELA COSTA FREIRE	8
MÉDICO	NILVA FERRAZ	9
MÉDICO	ROBSON DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	10
MÉDICO	SANDRA REGINA BARCELLOS DE MELO	11
MÉDICO	GIDEÃO DA SILVA MACHADO	12
MÉDICO	GABRIEL SANTOS DA SILVA	13
MÉDICO	MAIZA VAZ TOSTES	14
MÉDICO	GUILHERME BATALHA	15
MÉDICO	ANA CARINA PAMPLONA MARTINS	16
MÉDICO	PAULO DE ALMEIDA ROCHA	17
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO	JARBAS JOSE AVILA JUNIOR	1
MUSICOTERAPEUTA	CAROLINE KARASINSKI BARROS	1
CIRURGIÃO DENTISTA	CAROLINE WICHNIESKI	1
MÉDICO PSIQUIATRA	SABRINA PIACENTINI NIECE	1
MÉDICO PSIQUIATRA	JORGE FELIPE LOPOCH CECILIO	2
MÉDICO PSIQUIATRA	LUCAS MARTINS TEIXEIRA	3

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO PPI	ISADORA MACHADO AGRESTA	1 PPI
MÉDICO PPI	LUCAS PALMA NUNES	2 PPI
MÉDICO PPI	FERNANDA LAIS SOARES DE LIMA	3 PPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de janeiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 5

Delega competência

O PRESIDENTE do INSTITUTO de PESQUISA e PLANEJAMENTO URBANO de CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - DELEGAR, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023, competência ao engenheiro VICTOR HUGO PEIXOTO, matrícula nº 184.364, para responder pelas atribuições da Diretoria de Implantação deste Instituto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 30 de janeiro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 27

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALARE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, através do HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.
Objeto: Aditivo nº **614/07 FMS** ao Contrato de prestação de serviço celebrado em 06.12.2019. Ajuste de valores.
Data de Assinatura: 30.01.2023.
Valor Mensal: até R$ 6.411.076,52.
Valor Global: até R$ 76.637.027,83.
Valor do Ajuste: R$ 2.104.109,59.

Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303 50-30
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.492 50-30
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496 50-30
33001.10305.0003.2104.339039.3.1.497 50-30
Processo: 01-002561/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL PARANÁ.
Objeto: Aditivo **nº 711/07 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 26.11.2020. Ajuste de valores.
Data de Assinatura: 30.01.2023.
Valor Mensal: até R$ 1.758.881,44.
Valor Global: até R$ 20.764.659,47.
Valor do Ajuste: R$ 2.058.082,19.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303 50-30
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496 50-30
Processo: 01-205159/2021-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
NEJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.
Objeto: Aditivo **nº 24687/01** ao Contrato de locação de imóvel celebrado em 01.02.2022. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 31.01.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 01.02.2023 findando em 31.01.2024.
Valor Mensal: Até R$ 77.500,00.
Valor Global: Até R$ 930.000,00.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.107 10-1.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.103 10-1.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.104 10-1.
Processo: 01-062602/2021-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI.

Objeto: Contrato **nº 25223** de prestação de serviços de manutenção do sistema de microdrenagem superficial e subterrâneo ao longo da malha viária com utilização de retroescavadeira, incluindo a destinação de resíduos. Pregão Eletrônico nº 499/2022 – SGM. Lote 4.
Data de Assinatura: 31.01.2023
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da ordem de serviço
execução: Será de 12 meses a partir da ordem de serviço
Valor Mensal: Até R$ 80.000,00
Valor Global: Até R$ 960.000,00
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
Processo: 01-013118/2023 - PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI.
Objeto: Contrato **nº 25224** de prestação de serviços de manutenção do sistema de microdrenagem superficial e subterrâneo ao longo da malha viária com utilização de retroescavadeira, incluindo a destinação de resíduos. Pregão Eletrônico nº 499/2022 – SGM. Lote 5.
Data de Assinatura: 31.01.2023
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da ordem de serviço
execução: Será de 12 meses a partir da ordem de serviço
Valor Mensal: Até R$ 75.000,00
Valor Global: Até R$ 900.000,00
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
Processo: 01-013119/2023 – PMC

Procuradoria Geral do Município, 31 de janeiro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Reequilibrio Econômico - Redução de Valor.

Ata de Registro de Preços nº. 008/2022 - ICS
Pregão Eletrônico Nº. 22/2022 - ICS
Processo nº 01-109295/2022

Passa a ser de R$ 91,08 (noventa e um reais e zero oito centavos), o valor unitário do **item 27 (ENZALUTAMIDA)** da Ata em epígrafe - que era de R$ 107,77 (cento e sete reais e setenta e sete centavos) - em decorrência de solicitação da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, a contar da data da publicação deste Termo de Apostilamento.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de janeiro de 2023.

Gislaine Martins de Melo : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 2

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 207-03)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI

Objeto: Considerando a previsão da cláusula segunda do instrumento originário, que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, fretamento de ônibus, locação de veículos, traslados, hospedagem e seguro de viagens nacionais e internacionais para o Instituto Municipal do Turismo, e, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/1933, fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com início em 02/02/2023 e término em 01/02/2024. O contrato originário é acrescido do valor de R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), representando um valor percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsão constante do item 15.11, I, do Edital PE nº 14/2019 e art. 65, § 1º, Lei nº 8.666/1993.

Valor Global: R$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024.

Dotações Orçamentárias: 27.001.23.122.0004-2112.339033.0.1.001
27.001.23.695.0005-2116.339039.0.1.001

Fundamento Jurídico: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 610/2019.

Instituto Municipal de Turismo, 31 de janeiro de 2023.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 2

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610/2019, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria 886/2022- IPMC, RESOLVE:

Tornar público Extrato de contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Apostilamento de Inclusão de nova dotação orçamentária para o exercício corrente e futuros, em virtude de alterações das fontes de recursos na LOA 2023:
2023- 50001.09272.0007.2175 3.3.90.39 0 1 100 80-00
2023- 50001.09272.0007.2175 3.3.90.33 0 1 100 01-00
Fundamento Jurídico: Com fundamento no artigo 65 incisos II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Estimativo Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento até 02 de junho de 2023.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 3

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610/2019, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria 886/2022- IPMC, RESOLVE:
Tornar público Extrato de contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC
ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA
Objeto: Apostilamento de Inclusão de nova dotação orçamentária para o exercício corrente e futuros, em virtude de alterações das fontes de recursos na LOA 2023:
2023 – 50001.09272.0007-2175 3.3.90.39.0 1 100 05-00
Fundamento Jurídico: Com fundamento no artigo 65 incisos II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Estimativo Global: R$ 13.519,00 (treze mil, quinhentos e dezenove reais).
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será até 08 de agosto de 2023.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 4

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610/2019, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria 886/2022- IPMC, RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Tornar público Extrato de contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC
IMOBILIÁRIA DOM BOSCO LTDA
Objeto: Apostilamento de Inclusão de nova dotação orçamentária para o exercício corrente e futuros, em virtude de alterações das fontes de recursos na LOA 2023:
2023-50001.09272.0007.2175 3.3.90.39 0 1 100 05-00
Fundamento Jurídico: Com fundamento no artigo 65 incisos II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Estimativo Global: R$ 179.999,80 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será até 11 de dezembro de 2023.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 5

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610/2019, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria 886/2022- IPMC, RESOLVE:
Tornar público Extrato de contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC
BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS EIRELI EPP
Objeto: Apostilamento de Inclusão de nova dotação orçamentária para o exercício corrente e futuros, em virtude de alterações das fontes de recursos na LOA 2023:
2023-50001.09272.0007.2175 3.3.90.39 0 1 100 01-00
Fundamento Jurídico: Com fundamento no artigo 65 incisos II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Estimativo Global: R$ 3.958,69 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será até 27 de abril de 2023.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 6

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610/2019, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria 886/2022- IPMC, RESOLVE:
Tornar público Extrato de contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
Objeto: Apostilamento de Inclusão de nova dotação orçamentária para o exercício corrente e futuros, em virtude de alterações das fontes de recursos na LOA 2023:
2023-50001.09272.0007.2175 33.90.39 0.1 100 05-00
Fundamento Jurídico: Com fundamento no artigo 65 incisos II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Estimativo Global: R$ 101.346,12 (cento e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos).
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será até 30 de julho de 2023.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 7

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610/2019, através do Pregoeiro designado pela Portaria 886/2022 - IPMC, RESOLVE:
Tornar público Extrato de contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC e
STAFF AUDITORIA &ASSESSORIA.
Objeto: Prorrogação de prazo e valor, relativo à continuidade da Contratação tem como objetivo garantir maior transparência e confiabilidade na de auditoria nas áreas contábil, financeira e orçamentaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC manifestando opinião parecer sobre as áreas auditadas, com emissão de relatório de Auditoria.
Fundamento Jurídico: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 87 e seguintes, do Decreto Municipal nº 610/2019.
Valor Estimativo Global: R$ 31.367,40 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência: 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 8

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610/2019, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria 886/2022- IPMC, RESOLVE:

Tornar público Extrato de contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC
BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Apostilamento de Inclusão de nova dotação orçamentária para o exercício corrente e futuros, em virtude de alterações das fontes de recursos na LOA 2023
2023 - 50001.09272.0007.2175 3.3.90.39 0 1 040 81-00
2023 - 50001.09272.0007.2175 3.3.90.39.0 1 100 81-00
2023 - 50001.09272.0007-2175 3.3.90.39.0 1 551 81-00
Fundamento Jurídico: Com fundamento no artigo 65 incisos II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Estimativo Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 07 de março de 2022 a 06 de março de 2023.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 9

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610/2019, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria 886/2022- IPMC, RESOLVE:
Tornar público Extrato de contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IMAP
Objeto: Apostilamento de Inclusão de nova dotação orçamentária para o exercício corrente e futuros, em virtude de alterações das fontes de recursos na LOA 2023:
2023-50001.09272.0007.2175 3.3.90.36 0 1 100 07.00
2023-50001.09272.0007.2175 3.3.91.39 0 1 100 99.99
Fundamento Jurídico: Com fundamento no artigo 65 incisos II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Estimativo Global: R$ 642.533,55 (seiscentos quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 30 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2023.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 10

Torna público Extrato de Convênio, Acordos e outros Ajustes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610/2019, através do pregoeiro designado pela Portaria 886/2022, RESOLVE:
Tornar público Extrato de Convênio, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC e
MASE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de memorial descritivo, planilha de composição de custos com base nas Tabelas SMOP/SINAPI ou orçamentos, fiscalização e acompanhamento dos serviços de reforma da dos imóveis pertencentes ao IPMC.
Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 610/2019
Valor Estimativo Global: R$49.570,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos e setenta reais), equivalente a 350 (trezentos e cinquenta) horas técnicas.
Vigência: 27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 11

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610/2019, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria 886/2022- IPMC, RESOLVE:
Tornar público Extrato de contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC
INSTITUTO CURITIBA DE INFORMATICA - ICI
Objeto: Apostilamento de Inclusão de nova dotação orçamentária para o exercício corrente e futuros, em virtude de alterações das fontes de recursos na LOA 2023:
2023 – 50001.09272.0007-2175 3.3.90.40 0 1 100 57-00
Fundamento Jurídico: Com fundamento no artigo 65 incisos II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Estimativo Global: R$ 557.784,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais)
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2023.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 12

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610/2019, através do pregoeiro designado pela portaria 1206/2021, RESOLVE:

Tornar público Extrato de contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Apostilamento de Inclusão de nova dotação orçamentária para o exercício corrente e futuros, em virtude de alterações das fontes de recursos na LOA 2023:

2023 – 50001.09272.0007-2175 3.3.90.39.0 1 100 47-01

Fundamento Jurídico: Com fundamento no artigo 65 incisos II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Estimativo Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 31 de janeiro de 2023.

Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 13

TORNA público o extrato de aditivo

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,

RESOLVE:

TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.

Aditivo: 05/2023

Contrato: 359/2020

Processo Administrativo: 01-005450/2023

SPD 001/2019/Convite 001/2019-IPPUC/UTAG

PARTES: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e Consórcio Mobilidade Curitiba.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para execução de projetos executivos de engenharia e arquitetura, sob o regime de empreitada por preço global, para viabilizar a implantação das obras de Engenharia Viária - Inter 2 - Lote 01 - Terminal do Campina do Siqueira e Terminal do Portão.

Vigência: Por acordo entre as partes o contrato fica com o prazo de vigência prorrogado do dia 31/01/2023 até o dia 30/04/2023.

Valor: Não há despesa decorrente do presente Aditivo.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 14

Torna público o extrato de aditivo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.
Aditivo: 05/2023
Contrato: 360/2020
Processo Administrativo: 01-005446/2023
SDP 002/2019/Convite 002/2019-IPPUC/UTAG
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e Consórcio Mobilidade Curitiba.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para execução de projetos executivos de engenharia e arquitetura, sob o regime de empreitada por preço global, para viabilizar a implantação das obras de engenharia viária - Inter 2 - Lotes 4.1 e 5 – Binário entre as Ruas Jacarezinho e Rosa Saporski.
Vigência: Por acordo entre as partes o contrato fica com o prazo de vigência prorrogado do dia 31/01/2023 até o dia 30/04/2023.
Valor: Não há despesa decorrente do presente aditivo.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 30 de janeiro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 5

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com interveniência do INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP.
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI.
Objeto: Termo **nº 903 FMS** de Cooperação Técnica para estabelecer suas competências no que se refere ao uso de campo para desenvolvimento de atividades práticas e demais vivências pedagógicas curriculares, e ao uso do campo de estágio curricular, pesquisa e extensão de acordo com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de recursos humanos de Educação nível médio, para o curso de Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Radiologia e Serviço Social. Desenvolver intercâmbio entre as instituições convenentes através de troca de informações, estimulo às

pesquisas e identificação de problemas considerados relevantes, buscando adequara formação profissional às necessidades da população, respeitando o contido nas Resoluções nº 466 de 12.12.2012 e 251 de 07.08.1997 do Conselho Nacional da Saúde sobre as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos.
Data de Assinatura: 31.01.2023.
Prazo:
vigência: Será de 60 meses a partir da assinatura.
Processo: 01-191175/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CURITIBA através do DAPI – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
Objeto: Acordo **nº 905 FMS** de Cooperação Técnica visando o fornecimento gratuito pela instituição de até 200 exames mensais de ressonância nuclear magnética e de até 200 exames mensais de tomografia computadorizadas.
Data de Assinatura: 25.01.2023.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir de 26.01.2023 findando em 25.01.2024.
Processo: 01-026167/2022-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 31 de janeiro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 13

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6365

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6365
Protocolo: 35-000444/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS.
Assinatura: Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a execução do plano de trabalho **POR UMA SOCIEDADE BILÍNGUE ,** que tem por objetivo contribuir para a inclusão da pessoa surda no âmbito familiar e social, visando a plena participação na sociedade através de atendimentos.
Prazo: O presente Termo de Fomento é firmado para vigorar por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 16/02/2023 até a data de 16/02/2024, podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos participes com no mínimo 60 dias de antecedência, somente para conclusão da execução do Plano de Trabalho.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrente de Emenda Parlamentar Federal sob nº 202220380006, Espelho de Programação nº 410690220220007, será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

38001.08244.0001.2006.335041.3.1.1061 99 99

38001.08244.0001.2006.335041.3.2.1061 99 99

Fundação de Ação Social, 31 de janeiro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - **Superintendente interina**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
MARIA SILVIA BACILA - **Secretária**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MARCIA ROSA TARDOSKI **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

ANA CRISTINA MARTINS ALESSI - **Diretora-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**